

Reapresentação Espontânea

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
4 - DENOMINAÇÃO COMERCIAL		
5 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ANTERIOR		
6 - NIRE	7 - SITE	
8 - DATA DE CONSTITUIÇÃO DA CIA	9 - DATA DE REGISTRO DA CIA NA CVM	

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO		2 - BAIRRO OU DISTRITO		
3 - CEP	4 - MUNICÍPIO			5 - UF
6 - DDD	7 - TELEFONE	8 - TELEFONE	9 - TELEFONE	10 - TELEX
11 - DDD	12 - FAX	13 - FAX	14 - FAX	
15 - E-MAIL				

01.03 - DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS

ATENDIMENTO NA EMPRESA

1 - NOME				
2 - CARGO				
3 - ENDEREÇO COMPLETO			4 - BAIRRO OU DISTRITO	
5 - CEP	6 - MUNICÍPIO			7 - UF
8 - DDD	9 - TELEFONE	10 - TELEFONE	11 - TELEFONE	12 - TELEX
13 - DDD	14 - FAX	15 - FAX	16 - FAX	
17 - E-MAIL				

AGENTE EMISSOR / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEPOSITÁRIA

18 - NOME				
19 - CONTATO				
20 - ENDEREÇO COMPLETO			21 - BAIRRO OU DISTRITO	
22 - CEP	23 - MUNICÍPIO			24 - UF
25 - DDD	26 - TELEFONE	27 - TELEFONE	28 - TELEFONE	29 - TELEX
30 - DDD	31 - FAX	32 - FAX	33 - FAX	
34 - E-MAIL				

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . . / -
---------------------	------------------------	-----------------------

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . / -
---------------------	------------------------	---------------------

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . / -
---------------------	------------------------	---------------------

02.01.01 - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

1 - ITEM	2 - NOME DO ADMINISTRADOR	3 - CPF	4 - DATA DA ELEIÇÃO	5 - PRAZO DO MANDATO	6 - CÓDIGO TIPO DO ADMINISTRADOR *	7 - ELEITO P/ CONTROLADOR	8 - CARGO /FUNÇÃO	9 - FUNÇÃO
01	Steven Patrick Clancy	999.999.999-99	11/09/2002	30/04/2004	3			Diretor Presidente e Conselheiro
02	Andréa Cristina Ruschmann	118.448.918-10	19/03/2002	30/04/2004	3			Diretora Vice-Presidente e Conselheira
03	José Maria Junqueira Sampaio Meirelles	106.235.608-01	09/05/2001	30/04/2004	3			Diretor Vice-Presidente e Conselheiro
04	Ulises Leonardo Soroeta	225.112.198-67	19/03/2002	30/04/2004	1			Diretor Vice-Presidente
05	Solange Maria Pinto Ribeiro	304.753.094-72	09/05/2001	30/04/2004	1			Diretora Vice-Presidente
06	Vicente Bruno Todaro	905.897.698-04	09/05/2001	30/04/2004	1			Diretor Vice-Presidente
07	Luiz José Hernandez Júnior	025.067.618-45	09/05/2001	30/04/2004	1			Diretor Vice-Presidente
08	Victor Kodja Tebecherani	048.742.308-90	09/05/2001	30/04/2004	1			Diretor Vice-Presidente
09	Cyro Vicente Bocuzzi	053.466.778-36	09/05/2001	30/04/2004	1			Diretor Vice-Presidente
10	Jason Lance Bryant	228.281.738-95	28/01/2002	30/04/2004	1			Diretor Vice-Presidente
11	Maria Tereza Moyses Travassos Vellano	261.968.246-00	09/05/2001	30/04/2004	1			Diretora Vice-Presidente
12	Ricardo Alberto Loss Vincens	177.091.996-15	02/08/2001	30/04/2004	1			Diretor Vice-Presidente
13	Antoninho Borghi	046.286.408-15	02/08/2001	30/04/2004	1			Diretor Vice-Presidente
14	Benjamin Ernesto Vasquez Cruz	228.270.518-18	28/01/2002	30/04/2004	1			Diretor Vice-Presidente
15	Eric Michael Pendergraft	228.306.358-25	28/01/2002	30/04/2004	1			Diretor Vice-Presidente
16	Sean Butch Mederos	228.327.038-36	31/01/2002	30/04/2004	1			Diretor Vice-Presidente
17	Charles Lenzi	276.937.750-72	18/11/2002	30/04/2004	1			Diretor Vice-Presidente
18	Mark Stuart Fitzpatrick	999.999.999-99	06/08/2002	30/04/2004	2			Presidente do Conselho
19	Demóstenes Barbosa da Silva	167.476.311-53	16/04/2002	30/04/2004	2			Conselheiro
20	Maurício Namur Muscat	004.227.328-50	16/04/2001	30/04/2004	2			Conselheiro
21	William R. Luraschi	999.999.999-99	30/06/2002	30/04/2004	2			Conselheiro
22	Barry J. Sharp	999.999.999-99	30/06/2002	30/04/2004	2			Conselheiro

* CÓDIGO: 1 - PERTENCE APENAS À DIRETORIA;
 2 - PERTENCE APENAS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO;
 3 - PERTENCE À DIRETORIA E AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . / -
---------------------	------------------------	---------------------

02.01.01 - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

1 - ITEM	2 - NOME DO ADMINISTRADOR	3 - CPF	4 - DATA DA ELEIÇÃO	5 - PRAZO DO MANDATO	6 - CÓDIGO TIPO DO ADMINISTRADOR *	7 - ELEITO P/ CONTROLADOR	8 - CARGO /FUNÇÃO	9 - FUNÇÃO
23	Barjas Negri	611.264.978-00	29/11/2002	30/04/2004	2			Conselheiro

* CÓDIGO: 1 - PERTENCE APENAS À DIRETORIA;
2 - PERTENCE APENAS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO;
3 - PERTENCE À DIRETORIA E AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO
(ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

Steven Patrick Clancy – Diretor Presidente e Conselheiro:

Bacharel em Ciências de Administração de Empresas pela Universidade Estadual de São Diego, Califórnia, EUA e formado também pelo Programa Contábil e Fiscal pela mesma Universidade. Trabalhou na Deloitte & Touche, LLP de janeiro de 1987 – outubro de 1998, atuando na área fiscal, ingressou no grupo AES Corporation, Arlington, Virgínia EUA em outubro de 1998 – setembro de 1999, atuando na área de finanças corporativas e impostos da AES na América do Sul, AES Brasil Ltda., Rio de Janeiro, Brasil de setembro de 1999 – julho de 2000, desenvolvimento de negócios nos setores de energia elétrica e telecomunicações, na Argentina, Chile, Bolívia, Brasil, Colômbia, Peru e Venezuela, Grupo EDC, Caracas, Venezuela de julho de 2000 -

Andréa Cristina Ruschmann – Diretora Vice-Presidente e Conselheira:

Formada em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas e com pós-graduação em Administração de Empresas pela mesma Fundação. Trabalhou nas áreas de crédito do Lloyds Bank, Dresdner Bank e ING Barings, tendo atuado também na área de Investment Banking do ING em operações de Privatizações e Project Finance. Ingressou no Grupo AES Brasil em setembro de 1999, atuando na área financeira e de desenvolvimento de novos negócios, ocupando a Diretoria Financeira e de Relações com Investidores da AES Tietê. Atualmente é membro do Conselho de Administração da AES Tietê e da AES Eletropaulo.

José Maria Junqueira Sampaio Meirelles - Diretor Vice-Presidente e Conselheiro:

é Bacharel em Direito, pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP com especialização em Direito Tributário e mestre em Direito Comparado pela Universidade de Illinois em Urbana - Champaign. Membro efetivo do Conselho Administrativo da Eletropaulo e membro suplente do Conselho Administrativo da Light. Integrou o Conselho de Curadores da Fundação CESP. Participou como Advogado da Mc Dermott, WILL & EMERY, Chicago, USA, atuando na área Tributária e Estate Planning. Atuou como Advogado da Cargill Agrícola S.A., e Cargill Trading, ocupou o cargo de Gerente do Departamento Jurídico das empresas SETAL Engenharia e Construções S.A e CETENCO Engenharia S.A. Foi Juiz do Tribunal de Imposto e Taxas do Estado de São Paulo por nove anos e exerceu o cargo de Diretor Jurídico das empresas do Grupo SHARP, antes de integrar em 1998 o corpo de superintendentes da Eletropaulo S.A. como superintendente de Assuntos Jurídicos.

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO
(ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

Ulises Leonardo Soroeta – Diretor Vice-Presidente:

É Engenheiro Eletrônico, pela Universidade Tecnológica Nacional Argentina, iniciou sua carreira em 1984 – 1986 Assistente de Investigador (área de Metalurgia Física) e Assistente de Professor (cátedra Física III) na Universidade Tecnológica Nacional, Site Technician, SADE, Argentina - Trabalho na montagem e funcionamento de uma central térmica, 1987 – 1990 Engenheiro de Desenho, IMPSA, Argentina - Desenhista de sistemas de controle para usinas, turbinas e geradores hidroelétricos, 1990 – 1993 Manager, IMPSA, Argentina Responsável por atividades de desenvolvimento de negócios na América Latina, 1993 Manager, IMPSA, Ásia Ltd. Responsável por desenvolvimento de negócios no sudeste asiático, principalmente Paquistão, Malásia, Tailândia e Indonésia, 1993 – 1998 Manager, IMPSA, Ásia Ltd. Responsável pelas operações totais do Grupo nas Filipinas, especialmente no desenvolvimento de projetos hidroelétricos, 1996 – 1998 Diretor, IMPSA, AsiaLtd. Hong Kong, 1998 Gerente Geral, AES Clesa, El Salvador, responsável pela administração e gerenciamento geral de uma das empresas de distribuição de letricidade em El Salvador.

Solange Maria Pinto Ribeiro - Diretora Vice-Presidente:

é engenheira eletricista pela Universidade Federal de Pernambuco. É mestre em Engenharia Elétrica pela PUC do Rio de Janeiro e conta com especialização em Finanças Corporativas pela Universidade Federal de Pernambuco. Desenvolveu sua carreira na Chesf – Companhia Hidro Elétrica do São Francisco, além de uma passagem pelo Imperial College – Londres, como pesquisadora visitante. Trabalhou também em Washington DC, na NERA - National Economic Research Associates, onde desenvolveu projetos de análise e desenho dos modelos regulatórios, estrutura de mercado e mecanismos tarifários na indústria de energia elétrica.

Vicente Bruno Todaro - Diretor Vice-Presidente:

formado em Ciências Contábeis e Economia pela fundação de Santo André, foi diretor de controladoria no Credicard S.A . Na Ernest Young prestou consultoria para empresas de serviços públicos e instituições financeiras. Desde 1999, é superintendente de controladoria da Eletropaulo e hoje é integrante da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica.

Luiz José Hernandes Junior - Diretor Vice-Presidente:

é engenheiro eletricista pela Escola Federal de Engenharia de Itajubá, economista pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas e conta com especialização em administração pela Fundação Getulio Vargas. Desenvolveu sua carreira na CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz onde exerceu os cargos de Assistente Executivo das Diretorias de Operação e Distribuição, Gerente do Departamento de Planejamento do Sistema Elétrico e de Gestão da Distribuição e Gerente de Marketing.

Victor Kodja Tebecherani – Diretor Vice-Presidente:

01417-6

../-

**02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO
(ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR**

é administrador de empresas graduado pela Fundação Getúlio Vargas com especialização em Finanças e Economia. Desenvolveu sua carreira no mercado financeiro atuando principalmente em trading e arbitragem de ativos financeiros e implementação e desenvolvimento de novos negócios.

Ingressou na empresa em 1998 atuando em planejamento, estruturação e estudos de viabilidade econômica de projetos, tendo participado da coordenação da reestruturação da Companhia de Geração de Energia Elétrica Tietê.

Cyro Vicente Bocuzzi - Diretor Vice-Presidente:

é engenheiro eletricista pela Universidade Mackenzie e pós-graduado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas – FGV. Conta com MBA em Controladoria de Empresas pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo - FEA/ FIPECAFI - USP. Foi professor de cursos da Eletrobrás, membro do Conselho Diretor do Instituto de Eletrotécnica e Energia da USP e Coordenador Técnico Nacional do SINDIS/ CIER. Na Eletropaulo há 18 anos, desempenhou funções técnicas e gerenciais nas áreas de Planejamento, Engenharia e Operações.

Jason Lance Bryant – Diretor Vice-Presidente

Passou no exame CPA em 1993, MBA – Concentrado em finanças na Universidade George Washington University, BS – Contabilidade/Gerência em Economia. Trabalha na AES há 11 anos, estando em diversos países em diversos cargos: Contabilidade Corporativa e de Orçamento – 2 anos, Gerente de caixa – investimentos, transferências – 2 anos, Tesoureiro Assistente – Finanças corporativas – 2 anos, Finanças de Projetos – Transações da Southkand, LC Instalações para Shady Point, Desenvolvimento do empréstimo para Ironwood, CFO na AES Southland – participou no financiamento para Southland e operações de implementação com Mark Woodruff – 1 ano e meio, Gerente de usina e responsável pelo desenvolvimento do escritório em Almaty – Gerente de usina da AES Sogrinak, a 300+ CHP usina no norte do Cazaquistão – 1 ano e meio, Business Leader da Wire 8 na AES Eletropaulo – atualmente líder da Wire 8 – AES Ipiranga – 18 meses, Líder de CCO – atualmente trabalhando integralmente em esforços de CCO (corte de custos) para a Eletropaulo e coordenando as questões de inventário e compras para a Eletropaulo.

Maria Tereza Moyses Travassos Vellano – Diretora Vice-Presidente

Graduada em Engenharia Eletrotécnica pela Universidade Federal de Juiz de Fora. Conta

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO
(ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

com MBA em Controladoria de Empresas pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo FEA/FIPECAFI - USP e curso de extensão em Planejamento do Setor Elétrico pela Universidade de Campinas - UNICAMP. Iniciou sua carreira na Eletropaulo onde desempenhou funções nas áreas de Sistemas, Controle de Empreendimentos, Planejamento e Gestão Empresarial e Gerente de Planejamento de Negócios.

Ricardo Alberto Loss Vincens - Diretor Vice-Presidente

Engenheiro Eletricista e Mestre em Sistemas Elétricos de Potência pela Universidade Federal de Minas Gerais. Conta ainda com diversos cursos de especialização em Administração de Negócios, Finanças Empresariais, Contabilidade Gerencial e Tecnologia de Informação. Possui experiência internacional em Aquisição e Reformulação de Empresas, Modelagem de Planos de Negócios, Planejamento Empresarial, Gestão Econômico - Financeira, Análise de Investimentos e Projeção de Resultados, como consultor da AES Corporation e da Arthur D Little. Foi Gerente e Assessor da Diretoria da CEMIG e da CEAL, com Experiência em Análise de Negócios, Finanças Empresariais, Projeções de Mercado, Operação, Manutenção, Projetos e Construção de Sistemas Elétricos.

Antoninho Borghi – Diretor Vice-Presidente:

Técnico Industrial - Eletrotécnico, formado pelo Instituto Nobel de Tecnologia. Atualmente Diretor Vice Presidente da AES Eletropaulo. Foi funcionário da Eletropaulo durante 34 anos, na área de Operação, dos quais, durante 04 anos exerceu a função de Gerente de Seção, 04 anos Gerente de Divisão e 15 anos Gerente de Departamento da Operação.

Benjamin Ernesto Vasquez Cruz – Diretor Vice-Presidente:

É formado em Engenharia Elétrica pela UCA em San Salvador, El Salvador, MBA (primeiro ano) Administração de Empresas, CEL-COS, San Salvador, El Salvador, Engenheiro de Programação Júnior – 1992 – 1994, AES Clesa, Santa Ana, El Salvador, na área de Tarifa de Energia Elétrica – Assuntos Regulatórios – 1998 – 2001, AES Eletropaulo, São Paulo, Brasil, Diretor Vice-Presidente, Unidade de Negócios Monte Santo – 2001 – 2002.

Eric Michael Pendergraft – Diretor Vice-Presidente:

É formado em Engenharia Mecânica pela Universidade da Califórnia em Santa Bárbara, EUA. Exerceu várias funções na AES, entre elas a de Gerente de Área na AES Alamitos,

01417-6

../-

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO
(ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

estação geradora de 2000MW nos EUA, a de Gerente de Operações e várias outras atividades relacionadas ao desenvolvimento de novos negócios. Antes da AES, passou sete anos na California Edison, concessionária de eletricidade servindo o Sul da Califórnia.

Sean Butch Mederos – Diretor Vice-Presidente:

Experiência de 17 anos na indústria de energia elétrica: De 1984 – 1997, Southern Califórnia Edison, Long Beach, exerceu diversas atividades, fevereiro de 1997 – setembro de 1998, Southern Califórnia Edison, Estação Geradora AES Alamitos, Long Beach, Supervisor de Instrumentação de Usina, setembro de 1998 – janeiro de 1999, Southern Califórnia Edison, Estação Geradora AES Corporation, Estação Geradora AES Alamitos, Líder de Equipe, janeiro de 1999 – janeiro 2000, AES Telasi, Tbilisi, Geórgia, Diretor de Manutenção, janeiro de 2000 – abril de 2001, AES Telasi, Tbilisi, Geórgia, Gerente Regional, maio de 2001 até o presente, AES Eletropaulo, São Paulo, Brasil, Líder de Negócios – Unidade Vila Prudente.

Charles Lenzi – Diretor Vice-Presidente:

Formado em Engenharia Elétrica PUCRS, Especialização em Automação Industrial Unicamp, Pós Graduação em Finanças Universidade de Caxias do Sul, Pós Graduação em Planejamento Estratégico e Gestão Empresarial Fundação Getúlio Vargas. Experiência profissional: 1982 – 1986, Intral S/A. Indústria de Materiais Elétricos, Engenheiro de Vendas; 1988 – 1998, Gazola S.A Indústria Metalúrgica, Gerente Administrativo-Financeiro; 1998 – 1999, AES Sul, Gerente de Unidade de Negócios; 2000 – 2001, Grupo EDC – La Electricidad de Caracas, Diretor de Distribuição.

Mark Stuart Fitzpatrick – Presidente do Conselho de Administração:

Bacharel em Ciência, Engenharia Mecânica, pela Universidade de Purdue, Mestrado em Ciências, Engenharia Mecânica, pela mesma Universidade, experiência profissional iniciada em 1972 – 1979, em diversas empresas: Badcock & Wilcox, Barberton, Ohio, Bechtel Corp., Los Angeles, CA, Joy Manufacturing, Los Angeles, CA e a Stearns-Roger Engineering Inc., Denver, CO, exercendo cargos de engenharia de projeto, comissionamento, engenharia de campo e construção, Niro Atomizer Inc. – 1979 – 1984, Columbia, MD e Copenhague, DK, ingressou no grupo AES Corporation em 1984 onde está até hoje, cargos ocupados, Vice-Presidente, Diretor de Projeto, Engenheiro de Projeto até 1990, Vice-Presidente Executivo, Diretor Gerente de Grupo até 2002.

Demóstenes Barbosa da Silva – Conselheiro:

é engenheiro eletricitista pela Escola Federal de Engenharia de Goiás, bacharel em física pelo Instituto de Matemática e Física da Universidade Federal de Goiás, mestre em energia, pelo Programa Interunidades da Universidade de São Paulo. Foi chefe da Divisão de

01417-6

../-

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO
(ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

Estudos Tarifários na Companhia Energética de São Paulo – CESP, foi professor assistente de física geral na Universidade Católica de Goiás, foi engenheiro de análise de projetos de sistemas de potência no DNAEE/MME, foi coordenador geral Econômico-Financeiro e Diretor Adjunto no DNAEE/MME. Ingressou no Grupo AES Brasil em dezembro de 1997, tendo atuado em Desenvolvimento de Projetos, Diretor de Relações com Investidores da AES Sul e atualmente exerce a Vice Presidência da Companhia de Geração de Energia Elétrica Tietê.

Maurício Namur Muscat – Conselheiro:

é Engenheiro Mecânico formado pela Escola Politécnica da USP, especialização em Engenharia Nuclear – Convênio POLI/CNEN. Atividades e cargos na Eletropaulo: Atividades na Área de Geração (Hidráulica e Térmica) e Sistemas Hidráulicos, englobando as Usinas e Estações, destacando-se entre estas: Levantamentos, Estudos, Planejamento, Projetos e Preparação de Editais para aquisições e instalações de equipamentos e obras – Coordenação de Grupos de Trabalho – Gerenciamento de Obras, Serviços e Contratos – Participação em Seminários, Cursos e Palestras. Cargos: Gerente da Divisão de Engenharia Térmica, Conselheiro da Associação dos Engenheiros da Eletropaulo, Diretor Secretário da AEE, Conselheiro do CREA/SP, representante dos empregados no Conselho de Administração das Energéticas de São Paulo e Diretor do Clube de Investimentos dos Empregados da Eletropaulo – INVESTELETRO.

Willian R. Luraschi – Conselheiro:

38 anos, Ingressou na AES Corp. em 12 de Abril de 1993 e foi nomeado Vice Presidente Sênior em fevereiro de 2002 e é Vice Presidente do Conselho Administrativo desde janeiro de 1998, Secretário desde fevereiro 1996 e Conselheiro Geral do Conselho Administrativo desde janeiro de 1994. Antes disso, atuou como advogado no escritório Chadbourne & Parke L.L.P.

Barry J. Sharp – Conselheiro:

42 anos, Ingressou na AES Corp. em 5 de Maio de 1986 e foi nomeado um dos quarto Diretor de Operações em fevereiro de 2002 e continua atuando no cargo de Diretor Financeiro. Suas responsabilidades incluem a supervisão da função financeira assim como o segmento das grandes empresas de utilidade pública. Foi nomeado Vice Presidente Sênior

01417-6

../-

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO
(ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

em janeiro de 1998 e tinha sido Vice Presidente e Diretor Financeiro desde 1987. Ele também atuou como Secretário do Conselho Administrativo até fevereiro de 1996. De 1986 a 1987, atuou como Diretor Financeiro Administrativo. É graduado em Contabilidade Pública.

Barjas Negri – Conselheiro:

É formado em Economia, Universidade de Economia de Piracicaba; Mestre em Economia, Unicamp; Doutor em Economia, Unicamp; Atividades e Cargos: Professor, Curso de Economia da Universidade Metodista de Piracicaba – 1974/1986; Professor, Instituto de Economia da Unicamp – desde 1986; Pesquisador, Núcleo de Economia Social, Urbana e Regional, do Instituto de Economia da Unicamp – desde 1988; Secretário de Educação do Município de Piracicaba – SP – 1980/1982; Coordenador de Políticas Sociais da Secretaria de Economia e Planejamento de São Paulo – 1983/1985; Coordenador de Planejamento e Avaliação da Secretaria de Economia e Planejamento de São Paulo – 1986/1987; Assessor de Planejamento e de Captação de Recursos da Reitoria da Unicamp – 1987/1990; Secretário-Executivo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, do Ministério da Educação e do Desporto – 1995/1997; Secretário-Executivo do Ministério da Saúde – 1997/2002; Ministro de Estado da Saúde – desde fevereiro de 2002.

Reapresentação Espontânea

AÇÕES EM CIRCULAÇÃO NO MERCADO						
9 - EXISTEM AÇÕES EM CIRCULAÇÃO	ORDINÁRIAS		PREFERENCIAIS		TOTAL	
	10 - QUANTIDADE (Unidade)	11 - PERCENTUAL	12 - QUANTIDADE (Unidade)	13 - PERCENTUAL	14 - QUANTIDADE (Unidade)	15 - PERCENTUAL
	0	0,00	0	0,00	0	0,00

16 - AÇÕES PREFERENCIAIS EM CIRCULAÇÃO NO MERCADO		
1 - CLASSE	2 - QUANTIDADE (Unidade)	3 - PERCENTUAL

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . . / -
---------------------	------------------------	-----------------------

03.02 - POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS CONTROLADORES E ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL							3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS (Mil)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Mil)	9 - %	10 - TOTAL DE AÇÕES (Mil)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	13 - PART. NO ACORDO DE ACIONISTAS	14 - CONTROLADOR		
15/1 - CLASSE	15/2 - QTD. AÇÕES PREFERENCIAIS (Mil)		15/3 - % PREFERENCIAIS							
001	AES Elpa								Brasileira	SP
	12.956.450	77,81	0	0,00	12.956.450	30,97	31/03/2002		SIM	
002	União Federal								Brasileira	BR
	3.335.596	20,03	0	0,00	3.335.596	7,97	31/03/2002		NÃO	
003	AES Transgás Empreendimentos Ltda.							02.625.222-0001/25	Brasileira	RJ
	0	0,00	16.152.891	64,14	16.152.891	38,61	31/03/2002		NÃO	
004	AES CEMIG Empreendimentos Inc.								Cayman Island	
	0	0,00	1.858.601	7,38	1.858.601	4,44	31/03/2002		NÃO	
997	AÇÕES EM TESOURARIA									
	0	0,00	0	0,00	0	0,00				
998	OUTROS									
	359.158	2,16	7.173.275	28,48	7.532.433	18,01				
999	TOTAL									
	16.651.204	100,00	25.184.767	100,00	41.835.971	100,00				

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . . / -
---------------------	------------------------	-----------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

1 - ITEM 001	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA AES Elpa	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 31/03/2002
-----------------	--	---

1 - ITEM		2 - NOME/RAZÃO SOCIAL				3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.		
001001		Light Serviços de Eletricidade SA				60.444.437-0001/46	Brasileira	RJ
12.956.450.381	100,00	0	0,00	12.956.450.381	100,00	31/12/2000		
001999		TOTAL						
12.956.450.381	100,00	0	0,00	12.956.450.381	100,00			

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . . / -
---------------------	------------------------	-----------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

1 - ITEM 001001	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA Light Serviços de Eletricidade SA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 31/12/2000
--------------------	---	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL				3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . . / -
---------------------	------------------------	-----------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

1 - ITEM 002	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA União Federal	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 31/03/2002
-----------------	---	---

1 - ITEM		2 - NOME/RAZÃO SOCIAL				3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.		

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . . / -
---------------------	------------------------	-----------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

1 - ITEM 003	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA AES Transgás Empreendimentos Ltda.	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 31/03/2002
-----------------	--	---

1 - ITEM		2 - NOME/RAZÃO SOCIAL				3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.		

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . . / -
---------------------	------------------------	-----------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

1 - ITEM 004	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA AES CEMIG Empreendimentos Inc.	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 31/03/2002
-----------------	--	---

1 - ITEM		2 - NOME/RAZÃO SOCIAL				3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.		

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . / -
---------------------	------------------------	---------------------

04.01 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

1 - Data da Última Alteração:

2- ITEM	3 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	4 - NOMINATIVA OU ESCRITURAL	5 - VALOR NOMINAL (Reais)	6 - QTD. DE AÇÕES (Mil)	7 - SUBSCRITO (Reais Mil)	8 - INTEGRALIZADO (Reais Mil)
01	ORDINÁRIAS	NOMINATIVA		16.651.204	236.592	236.592
02	PREFERENCIAIS	NOMINATIVA		25.184.768	821.037	821.037
03	PREFERENCIAIS CLASSE A			0	0	0
04	PREFERENCIAIS CLASSE B			0	0	0
05	PREFERENCIAIS CLASSE C			0	0	0
06	PREFERENCIAIS CLASSE D			0	0	0
07	PREFERENCIAIS CLASSE E			0	0	0
08	PREFERENCIAIS CLASSE F			0	0	0
09	PREFERENCIAIS CLASSE G			0	0	0
10	PREFERENCIAIS CLASSE H			0	0	0
11	PREFER. OUTRAS CLASSES			0	0	0
99	TOTAIS			41.835.972	1.057.629	1.057.629

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . / -
---------------------	------------------------	---------------------

04.02 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	01/01/1998	807.159	(1.111.089)	Cisão do Patrimônio	0	0,0000000000
02	25/03/1998	822.845	15.686	Reserva de Capital	0	0,0000000000
03	19/04/1999	1.042.845	220.000	Subscrição Pública	4.888.843	45,0000000000
04	16/04/2001	1.057.629	14.784	Reserva de Capital	0	0,0000000000

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . / -
---------------------	------------------------	---------------------

04.04 - CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO

1 - QUANTIDADE (Mil)	2 - VALOR (Reais Mil)	3 - DATA DA AUTORIZAÇÃO
0	0	

04.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL AUTORIZADO

1 - ITEM	2 - ESPÉCIE	3 - CLASSE	4 - QUANTIDADE DE AÇÕES AUTORIZADAS À EMISSÃO (Mil)
----------	-------------	------------	---

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . . / -
---------------------	------------------------	-----------------------

06.01 - PROVENTOS DISTRIBUÍDOS NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - ITEM	2 - TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL	3 - LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO NO PERÍODO (Reais Mil)	4 - PROVENTO		5 - APROVAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO EVENTO	6 - DATA DA APROVAÇÃO DISTRIBUIÇÃO	7 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	8 - CLASSE DAS AÇÕES	9 - MONTANTE DO PROVENTO APROVADO (Reais Mil)	10 - VALOR DO PROVENTO APROVADO POR AÇÃO	11 - Nº DE PARCELAS DE PGTOS.
12.1 - VALOR DISTRIBUIDO	12.2 - CORREÇÃO/JUROS	13 - DATA DE INÍCIO DE PAGAMENTO	14 - FATOR CORREÇÃO		15 - DATA POSIÇÃO ACIONÁRIA P/CRÉDITO DO PROVENTO	16 - OBSERVAÇÃO					
001	31/12/1999	404.361	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO		RCA	03/03/2000	ORDINÁRIA		43.268	0,0025985154	0
0,0000000000	0,0000000000	12/04/2000	0,0000000000								
002	31/12/1999	404.361	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO		RCA	03/03/2000	PREFERENCIAL		71.987	0,0028583669	0
0,0000000000	0,0000000000	12/04/2000	0,0000000000								
003	31/12/1999	404.361	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO		RCA	03/03/2000	ORDINÁRIA		16.985	0,0025985154	0
0,0000000000	0,0000000000	29/06/2000	0,0000000000								
004	31/12/1999	404.361	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO		RCA	03/03/2000	PREFERENCIAL		28.260	0,0028583669	0
0,0000000000	0,0000000000	29/06/2000	0,0000000000								
005	31/12/1999	404.361	DIVIDENDO		RCA	05/12/2000	ORDINÁRIA		86.859	0,0052163751	0
0,0000000000	0,0000000000	15/12/2000	0,0000000000								
006	31/12/1999	404.361	DIVIDENDO		RCA	05/12/2000	PREFERENCIAL		144.511	0,0057380126	0
0,0000000000	0,0000000000	15/12/2000	0,0000000000								
007	31/12/2000	238.884	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO		RCA	05/12/2000	ORDINÁRIA		58.940	0,0035396675	0
0,0000000000	0,0000000000	15/12/2000	0,0000000000								
008	31/12/2000	238.884	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO		RCA	05/12/2000	PREFERENCIAL		98.060	0,0038936343	0
0,0000000000	0,0000000000	15/12/2000	0,0000000000								
009	31/12/2001	238.884	DIVIDENDO		RCA	14/03/2001	ORDINÁRIA		28.558	0,0017150887	0
0,0000000000	0,0000000000	30/03/2001	0,0000000000								
010	31/12/2000	238.884	DIVIDENDO		RCA	14/03/2001	PREFERENCIAL		47.514	0,0018865975	0
0,0000000000	0,0000000000	30/03/2001	0,0000000000								
011	31/12/2001	567.382	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO		RCA	27/03/2002	ORDINÁRIA		47.302	0,0028407523	0
0,0000000000	0,0000000000		0,0000000000								

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . . / -
---------------------	------------------------	-----------------------

06.01 - PROVENTOS DISTRIBUÍDOS NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - ITEM	2 - TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL	3 - LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO NO PERÍODO (Reais Mil)	4 - PROVENTO		5 - APROVAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO EVENTO	6 - DATA DA APROVAÇÃO DISTRIBUIÇÃO	7 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	8 - CLASSE DAS AÇÕES	9 - MONTANTE DO PROVENTO APROVADO (Reais Mil)	10 - VALOR DO PROVENTO APROVADO POR AÇÃO	11 - Nº DE PARCELAS DE PGTS.
12.1 - VALOR DISTRIBUIDO	12.2 - CORREÇÃO/JUROS	13 - DATA DE INÍCIO DE PAGAMENTO	14 - FATOR CORREÇÃO	15 - DATA POSIÇÃO ACIONÁRIA P/CRÉDITO DO PROVENTO	16 - OBSERVAÇÃO						
012	31/12/2001	567.382	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	27/03/2002	PREFERENCIAL			78.698	0,0031248275	0
0,0000000000	0,0000000000		0,0000000000								

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . . / -
---------------------	------------------------	-----------------------

06.03 - DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL

1 - ITEM	2 - ESPÉCIE DA AÇÃO	3 - CLASSE DA AÇÃO	4 - % DO CAPITAL SOCIAL	5 - CONVERSÍVEL	6 - CONVERTE EM	7 - DIREITO A VOTO	8 - TAG ALONG %	9 - PRIORIDADE NO REEMBOLSO DE CAPITAL	17 - OBSERVAÇÃO
10 - PRÊMIO	11 - TIPO DE DIVIDENDO	12 - % DIVIDENDO	13 - R\$/AÇÃO	14 - CUMULATIVO	15 - PRIORITÁRIO	16 - CALCULADO SOBRE			
01	ORDINÁRIA		39,80			PLENO	0,00		
		0,00	0,00000						
02	PREFERENCIAL		60,20			NÃO	0,00	SIM	
	SIM		25,00	0,00000				LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO	

06.04 - MODIFICAÇÃO ESTATUTÁRIA/DIVIDENDO OBRIGATÓRIO

1 - DATA DA ÚLTIMA MODIFICAÇÃO DO ESTATUTO	2 - DIVIDENDO OBRIGATÓRIO (% DO LUCRO)
	0,00

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . . / -
---------------------	------------------------	-----------------------

07.01 - REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO

1 - PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO	2 - VALOR DA REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES (Reais Mil)	3 - PERIODICIDADE
	0	

07.02 - PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - DATA FINAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL:

2 - DATA FINAL DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL:

3 - DATA FINAL DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL:

4 - ITEM	5 - DESCRIÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	6 - VALOR DO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	7 - VALOR DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	8 - VALOR DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)
01	PARTICIPAÇÕES-DEBENTURISTAS	0	0	0
02	PARTICIPAÇÕES-EMPREGADOS	0	0	0
03	PARTICIPAÇÕES-ADMINISTRADORES	0	0	0
04	PARTIC.-PARTES BENEFICIÁRIAS	0	0	0
05	CONTRIBUIÇÕES FDO. ASSISTÊNCIA	0	0	0
06	CONTRIBUIÇÕES FDO. PREVIDÊNCIA	0	0	0
07	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0	0	0
08	LUCRO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	0	0	0
09	PREJUÍZO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	0	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . / -
---------------------	------------------------	---------------------

07.03 - PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS

1- ITEM	2 - RAZÃO SOCIAL DA CONTROLADA/COLIGADA	3 - CNPJ	4 - CLASSIFICAÇÃO	5 - % PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA INVESTIDA	6 - % PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INVESTIDORA
7 - TIPO DE EMPRESA	8 - INÍCIO ÚLTIMO EXERC. SOCIAL	9 - FINAL ÚLTIMO EXERC. SOCIAL	10 - QTD. AÇÕES ÚLTIMO EXERC. SOCIAL	(Mil)	
11 - INÍCIO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL	12 - FINAL PENÚLTIMO EXERC. SOCIAL	13 - QTD. AÇÕES PENÚLTIMO EXERC. SOCIAL	14 - INÍCIO ANTEPENÚLT. EXERC. SOCIAL	15 - FINAL DO ANTEPENÚLT. EXERC. SOCIAL	16 - QTD. AÇÕES ANTEPENÚLTIMO EXERC. SOCIAL
		(Mil)			(Mil)
01	METROPOLITANA OVERSEAS LTD.	. . / -	FECHADA CONTROLADA	100,00	0,01
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS					0
01/01/2000	31/12/2000	10	01/01/1999	31/12/1999	10
02	ELETROPAULO TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	02.875.211/0001-01	FECHADA CONTROLADA	100,00	0,53
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS					0
01/01/2000	31/12/2000	100	01/01/1999	31/12/1999	10
03	ELETROGER LTDA.	02.868.745/0001-00	FECHADA CONTROLADA	100,00	0,01
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS					0
01/01/2000	31/12/2000	100	01/01/1999	31/12/1999	1
04	METROPOLITANA OVERSEAS II LTD.	. . / -	FECHADA CONTROLADA	100,00	13,99
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS					0
01/01/2000	31/12/2000	1	01/01/1999	31/12/1999	1
05	ELETROPAULO COMERCIAL EXPORTADORA LTDA.	03.886.684/0001-69	FECHADA CONTROLADA	100,00	0,01
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS					0
01/01/2000	31/12/2000	1			0
06	LOGESTIC.COM S.A.	04.241.221/0001-02	ABERTA CONTROLADA	50,00	0,01
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS					0
01/01/2000	31/12/2000	10			0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . / -
---------------------	------------------------	---------------------

08.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1 - ITEM	01
2 - Nº ORDEM	04
3 - Nº REGISTRO NA CVM	SEP/GER/DEB-96/161
4 - DATA DO REGISTRO CVM	07/11/1996
5 - SÉRIE EMITIDA	1
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	28/12/1995
9 - DATA DE VENCIMENTO	01/01/2002
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SUBORDINADA
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	94,5174% da taxa Anbid + 9% aa
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	9% aa
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	1.671,09
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	167.109
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	100
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	80
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	20
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	28/12/1995
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	01/01/2002

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . / -
---------------------	------------------------	---------------------

08.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1 - ITEM	02
2 - Nº ORDEM	07
3 - Nº REGISTRO NA CVM	SRE/DEB/2000/020
4 - DATA DO REGISTRO CVM	28/07/2000
5 - SÉRIE EMITIDA	1
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	01/04/2000
9 - DATA DE VENCIMENTO	01/10/2002
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	REAL
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	IGPM +12,30 % aa
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	12,30 % aa
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	512,55
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	179.394
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	350.000
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	175.000
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	175.000
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	01/08/2000
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	01/10/2002

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . / -
---------------------	------------------------	---------------------

08.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1 - ITEM	03
2 - Nº ORDEM	07
3 - Nº REGISTRO NA CVM	SRE/DEB/2000/021
4 - DATA DO REGISTRO CVM	28/07/2000
5 - SÉRIE EMITIDA	2
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	01/04/2000
9 - DATA DE VENCIMENTO	01/04/2003
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	REAL
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	IGPM + 12,30 % aa
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	12,30 % aa
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	0,46
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	159.673
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	350.000
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	175.000
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	175.000
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	01/08/2000
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	01/04/2002

01417-6

../-

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

1899

A Light chega ao País. Em 7 de abril, um grupo de empresários canadenses funda a The São Paulo Railway, Light and Power Company Limited. Uma carta patente, expedida pela rainha Vitória do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda, delinea os objetivos da nova companhia no Brasil quanto à produção de energia. O comunicado real menciona ainda poderes para estabelecer “também linhas telegráficas e telefônicas” e compra “de quaisquer bens móveis e imóveis, terras e direitos inerentes, inclusive referentes a energia hidráulica, lagos, açudes, rios e correntes de água”. A 17 de junho, o presidente da República, o paulista Campos Salles, assina o Decreto nº 3.349, que autoriza o funcionamento da Light.

1900 – 1910

Em 7 de maio de 1900, o presidente do Estado de São Paulo e futuro presidente da República, Francisco de Paula Rodrigues Alves, aciona os dínamos da usina provisória a vapor instalada pela Light na rua São Caetano, no centro paulistano. Horas depois, sai às ruas um bonde elétrico da linha Barra Funda-Santa Ifigênia, a primeira da Capital e a primeira da Light no País. Já em 23 de setembro de 1901, é inaugurada a usina hidrelétrica de Parnaíba, no rio Tietê, a primeira da Light no Brasil – um passo decisivo para estender as linhas de bondes, fornecer energia às indústrias e disputar a iluminação pública com a San Paulo Gas.

Em 1903, é criada a Sbel – Sociedade Beneficente dos Empregados da Light.

1911 – 1920

A 14 de março de 1911, é assinado o primeiro contrato da Light com o governo paulista para iluminar as avenidas Brigadeiro Luiz Antonio e Higienópolis. Nesse ano, firma ainda um contrato com o governo estadual para instalar luz elétrica nas ruas não servidas pela iluminação a gás. em 1912 entra em funcionamento a usina de Paula Souza, a vapor, com duas máquinas de 2.000 kW cada. Total da energia produzida pela Companhia : 20.000 kW. Chegam a São Paulo os anúncios luminosos, a Light inaugura sua fábrica de postes na Baixada do Glicério e os investimentos em geração continuam : em 1914, entra em operação a usina de Itupararanga, com três geradores de 12.500 kW cada. A energia produzida pela Light atinge 57.500 kW.

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

1921 – 1930

A Light começa a construir a sede da rua Xavier de Toledo, em 1925. No mesmo ano, é concluída a Usina de Rasgão e ampliada a de Paula Souza, elevando a produção de energia para 102.500 kW. Em 1926, é inaugurada a máquina nº 1 da Usina de Cubatão, fornecendo 28.000 kW. A Empresa amplia sua área de concessão. Em 1928, incorpora empresas do Vale do Paraíba e Oeste paulista. A energia produzida chega a 178.724 kW. Em 1930, explode a revolução liderada por Getúlio Vargas. O presidente Washington Luís é deposto. Vargas toma posse.

1931 – 1940

Um dos primeiros atos de Getúlio Vargas no poder é o Decreto nº 20.395, que suspende atos de alienação e similares de qualquer curso perene ou queda d'água, refreando o processo de concentração do setor elétrico verificado na década de 20 e afetando diretamente a Light. Novo decreto, em 1933, declara nula qualquer estipulação de pagamento em ouro, como eram fixadas conforme contrato entre a Light e o governo brasileiro as tarifas de energia elétrica. Em 10 de julho de 1934, é promulgado o Código de Águas, que durante ano serviu de instrumento legal básico de regulamentação do setor elétrico. Em 1939, começa a Segunda Guerra Mundial.

1941 – 1950

Em 1942, o Brasil declara guerra à Alemanha e à Itália. Três anos depois, em 1945, termina o conflito mundial e Getúlio Vargas é deposto, começando no País um processo de redemocratização. Nas eleições presidenciais é eleito o general Eurico Gaspar Dutra. Em São Paulo, em 1947, todo o sistema de transportes coletivos da Light é transferido para a municipalidade – cria-se a CMTC (Companhia Municipal de Transportes Coletivos). Confirmava-se assim a tendência que vinha desde os anos 30 de a Light desvincular-se dos transportes coletivos para se concentrar somente no setor elétrico.

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

1951 – 1960

O governador de São Paulo, Lucas Nogueira Garcez, apresenta o Plano Básico Energético, que, entre outros itens, propõe a criação de uma holding para centralizar todas as atividades do Estado relativas à produção de energia elétrica. Nasce, assim, a semente da Cesp. Em 1954, é inaugurada a Usina Termoelétrica Piratininga. Em 1955, o governo federal autoriza a importação de material elétrico para fomentar a indústria elétrica pesada. A Light, por outro lado, conclui a construção da parte subterrânea da Usina Henry Borden, em Cubatão. Em 1960, Juscelino Kubitschek inaugura Brasília.

1961 – 1970

A Light inicia o atendimento por telefone e faz seu último investimento em geração de energia, com a ampliação da Usina Henry Borden para 864.000 kW. O total de produção da Companhia chega a 1,4 milhão de kW. Em 1962, é assinado o Decreto nº 1.178, que regulamenta a criação da Eletrobrás. Em 1964, porém, a política brasileira muda de rumos com o golpe militar. O presidente João Goulart é deposto e assume o general Castello Branco. Em 1966, é criada a Cesp (Centrais Elétricas do Estado de São Paulo). A partir daí, unificam-se onze empresas controladas pelo governo estadual.

1971 – 1980

Em 1973, já denominada Brascan, a holding do grupo Light controla acionariamente 32 empresas, das quais apenas a Light – Serviços de Eletricidade S.A., explorava serviço público. Nesse mesmo ano, a Light reformula o sistema de atendimento ao consumidor, com sistema de comunicação mais eficiente e novos veículos. A tônica de suas campanhas publicitárias é sobre temas como o cuidado ao soltar pipas, a necessidade de vacinar os cães ou o tricampeonato de futebol em 1970. Finalmente, em 1979, a Light é comprada pelo governo federal, através da Eletrobrás, por US\$ 1,5 bilhão, incluindo sua dívida externa.

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

1981 – 1990

Em 1981, a Light em São Paulo passa para o controle do governo do Estado. É criada a Eletropaulo – Eletricidade de São Paulo S.A. Já sob o controle estatal, em 1985 implanta a primeira etapa do Sistema de Supervisão e Controle (SSC), visando melhorar a distribuição de energia. Em 1987 é instalado o Centro de Operação do Sistema (COS), programado para recolher dados relativos ao sistema hidráulico da Empresa na Grande São Paulo. No final da década, em 25 de setembro de 1990, a Eletropaulo atinge 5 milhões de ligações, atendendo 20,6 milhões de pessoas em sua área de concessão. Por suas redes de distribuição passam 26% da energia consumida no País (cerca de 31.216 GWh). Nesse ano a Eletropaulo gera 10% da energia que fornecia. Sua capacidade instalada é de 1.390 MW (880 da Usina Henry Borden, 470 da Termoelétrica Piratininga e 40 de pequenas centrais).

1991 – 2000

Em 05.07.1996, foi promulgada a Lei Estadual nº 9.361, que criou o Programa Estadual de Desestatização dispoendo sobre a reestruturação societária e patrimonial do setor energético. Cumprindo as determinações do Conselho Diretor do PED foram contratados, mediante licitação os serviços de avaliação patrimonial da Eletropaulo à propositura de modelagem que melhor atendesse aos objetivos de desestatização.

Nos termos da referida Lei, e de acordo com o resultado dos estudos realizados pelas empresas especializadas contratadas para este fim, o Conselho Diretor do PED recomendou e o Exmo. Sr. Governador do Estado aprovou, na forma prevista no artigo 2229, da Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 6.404, de 15.12.1976, com redação dada pela Lei nº 9.457, de 05.05.1997, a cisão parcial da Eletropaulo, a ser efetuada mediante a transferência de parcelas do seu patrimônio para três sociedades constituídas para esse fim.

Como mais uma etapa para execução do PED, o Estado de São Paulo, na condição de acionista controlador, aprovou a constituição das sociedades denominadas :- EBE – Empresa Bandeirante de Energia S.A.; EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A.; e EPTE – Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica S.A..

Na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31.12.1997, foi aprovada a cisão parcial da Eletropaulo – Eletricidade de São Paulo S.A., com versão de parcelas de seu patrimônio, avaliadas pelo seu valor contábil, em laudo de avaliação referido à 02.12.1997, para incorporação, pelas sociedades citadas no parágrafo anterior, nos termos e condições previstos no Protocolo de Cisão Parcial, eventos esses a serem efetivados em 01.01.1998.

01417-6

../-

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

Em leilão realizado no dia 15.04.1998, na BOVESPA a Lightgás Ltda., formada pelos grupos AES Corporation, Reliant Energy International, EDF – Electricité de France e CSN – Companhia Siderúrgica Nacional, adquiriu por R\$ 2.026.732 mil, 74,88% do capital votante da Eletropaulo Metropolitana – Eletricidade de São Paulo S.A..

Em 15.6.1998, foi assinado junto à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, o Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 162/98, com prazo de duração da concessão de 30 anos.

Em 1998 foi constituída a Metropolitana Overseas Ltd., uma subsidiária integral sediada nas Ilhas Cayman, tendo como objetivo irrestrito e sem limitações, administrar os negócios de uma empresa de investimento e atuando como divulgadora e empreendedora. Em 24 de agosto de 2001 foi incorporada pela Metropolitana Overseas II Ltd.. Neste mesmo ano foi constituída a Eletropaulo Telecomunicações Ltda., tendo como objetivo a prestação de serviços de telecomunicações em geral por quaisquer meios disponíveis, a prestação de serviços técnicos, consultoria, manutenção e a participação em outras sociedades.

Em 1999 foi constituída a Eletroger Ltda., tendo como objetivo a realização de estudos, projetos, construção, instalação, operação e exploração de usina termelétrica, bem como, a compra e venda de energia elétrica. Ainda neste ano foi também constituída a Metropolitana Overseas II Ltda., uma subsidiária integral sediada nas Ilhas Cayman, tendo como objetivo irrestrito e sem limitações, administrar os negócios de uma empresa de investimento e atuando como divulgadora e empreendedora.

Em 2000 foi constituída a Eletropaulo Comercial Exportadora Ltda., tendo como objetivo comprar e vender, importar e exportar, por conta própria e de terceiros, sob comissão ou consignação, qualquer tipo de energia, principalmente a elétrica; produtos relacionados a telecomunicações e informática em geral, por quaisquer meios disponíveis; e produto de origem agrícola, animal ou mineral, em estado natural ou industrializado. Neste mesmo ano foi constituída a Logestic.com S.A., tendo como objetivo desenvolver, implantar e ofertar serviços de “e-procurement” que aumentem a eficiência da cadeia de suprimentos, bem como produzir, instalar e manter sistemas de informática; prestar serviços de comunicação, publicidade e propaganda em geral; prestar serviços de comunicação e de provimento de acesso via internet; prestar serviços e atividades relativos à distribuição de produtos e comércio eletrônico.

01417-6

../-

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

Em 11.12.2000 nos termos da Instrução CVM nº 31/84, a THE AES CORPORATION, a EDF INTERNATIONAL S.A. (“EDF”), a COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL (“CSN”), a AES TREASURE COVE LTD. (“ATC”) e a ENERGY I CORP. (“Energy I”), as três primeiras acionistas integrantes do grupo controlador da Light Serviços de Eletricidade S.A. (“Light”), firmaram um Contrato de Compra e Venda de Ações (“Contrato”), visando a aquisição pela EDF e a AES, esta última através de sua subsidiária ATC, da totalidade da participação da Energy I, subsidiária da CSN, na Light, correspondente a 1.287.401.617 ações ordinárias, representativas de 9,18% do capital social total da Light. Desta forma a AES e EDF, após o fechamento da operação de aquisição das ações, serão, em conjunto, as acionistas controladoras da Light e, indiretamente, de sua subsidiária Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.

2001

No ano de 2001 as distribuidoras de energia elétrica do Brasil enfrentaram um paradoxo: tiveram de exigir que seus clientes comprassem menos do único produto que têm para vender, a energia elétrica, e ainda punir, com a suspensão do fornecimento, aqueles que desrespeitassem a ordem de reduzir o consumo.

Tal contradição, decorrente do racionamento de energia conduzido pelo Governo Federal, foi superada com louvor pela AES Eletropaulo. Fechamos o ano com um resultado positivo – embora inferior às nossas expectativas devido ao racionamento – e ainda conseguimos cumprir as metas de redução de consumo impostas pelo Governo.

A empresa demonstrou, assim, uma enorme capacidade de se adaptar a situações de crise, encontrando soluções criativas para enfrentar as adversidades, melhorar o desempenho, garantir a satisfação dos clientes e ainda superar os índices de qualidade de atendimento, estabelecidos pelo órgão regulador, a ANEEL.

Em 2001, consolidamos a verdadeira revolução cultural iniciada na companhia um ano antes, quando a AES assumiu sozinha a operação da Eletropaulo, antes dividida com o grupo francês Electricité de France (EDF), a brasileira Companhia Siderúrgica Nacional e a americana Reliant Energy. Este ano atípico mostrou a viabilidade do modelo de gestão AES.

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

A divisão em 18 Unidades de Negócios independentes permitiu um atendimento mais ágil às demandas da comunidade e às diversidades de cada área geográfica, mostrando-se altamente eficiente, aumentando os níveis de agilidade e economia de nossas atividades. Tanto os líderes das unidades como as pessoas por eles gerenciadas transformaram a autonomia conquistada em combustível para reformular práticas e implantar procedimentos mais adequados, não só à realidade da área de concessão, mas principalmente à conjuntura do setor elétrico nacional e da economia internacional.

Foi estimulante compartilhar com todas pessoas da Eletropaulo o empenho em garantir, ao mesmo tempo, o máximo de conforto possível aos clientes durante o racionamento e a contínua busca do desempenho econômico-financeiro da companhia, condição indispensável à qualidade dos serviços e à justa remuneração do capital.

Da Central de Operações ao time dos Assuntos Regulatórios, passando pelos eletricitistas de campo, Call Center, equipes comerciais e de estruturação de negócios, as pessoas da Eletropaulo podem se orgulhar hoje de ter alçado a empresa a um novo patamar no setor de distribuição de energia.

As nossas ações – como a criação de um call center específico para o racionamento, distribuição de seis milhões de cartilhas, alterações nos sistemas de faturamento para concessão de bônus, implantação do maior programa mundial de doação de lâmpadas eficientes e a comercialização de direitos de uso de redução de metas de clientes – posicionaram a empresa como modelo na comunicação e na condução do racionamento. É importante salientar a reação positiva dos consumidores ao programa de racionamento, fator que aliado à gestão eficiente da Eletropaulo, permitiu o seu largo sucesso na Região Metropolitana de São Paulo. Ao mesmo tempo, a empresa atuou com firmeza e liderança na defesa do contrato de concessão e de regras claras no modelo energético do País.

Este esforço ocorreu concomitantemente à finalização do processo de reestruturação das participações societárias detidas pelos grupos EDF e AES no capital social da Light, AES Elpa S.A. (atual denominação da LightGás Ltda) e, indiretamente da Eletropaulo. A EDF International S.A. e sua controlada Lidil Comercial Ltda. transferiram ações representativas do capital social da AES Elpa para controladas da The AES Corporation. Em contrapartida, a AES transferiu à EDF ações representativas do capital social da Light Serviços de Eletricidade S.A.

01417-6

../-

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

Com a conclusão deste processo de reestruturação, a AES assumiu isoladamente, com 88,21% das ações votantes, o controle societário da AES Elpa e, indiretamente, da Eletropaulo, assim como da AES Communications Rio de Janeiro Ltda. (ex-Light Telecom Ltda.). Por sua vez, a EDF passou a deter isoladamente o controle societário da Light, com 88,21% das ações votantes.

Esta reestruturação formalmente concluída em 6 de fevereiro de 2002, permitiu à Eletropaulo consolidar seu processo de gestão nos moldes preconizados pela filosofia AES e acreditamos que a Eletropaulo está apta, agora, a cumprir totalmente a sua missão de servir a comunidade fornecendo energia limpa, segura e confiável.

As grandes conquistas alcançadas em 2001 no campo regulatório – perdas do racionamento compensadas e pendências relativas ao repasse dos custos não gerenciáveis da empresa resolvidas – foram fundamentais para melhorar as condições para o crescimento sustentado no setor elétrico brasileiro.

Como presidente da Eletropaulo, acredito firmemente que estes avanços apontam para 2002 como um ano de boas perspectivas para a Eletropaulo, que continuará crescendo e contribuindo para o desenvolvimento do Brasil.

Em 2001 foi constituída a Eletropaulo JK S.A. sociedade anônima constituída em 2001, com o objetivo de: a) desenvolver projetos e participações em outras sociedades.

01417-6

../-

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

01417-6

../-

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

A ELETROPAULO METROPOLITANA Eletricidade de São Paulo S.A., como toda concessionária de energia elétrica é regida pelo Decreto n.º 24.643, de 10/07/34 (Código de Águas), sendo que os serviços de energia elétrica foram regulamentados pelo Decreto n.º 41.019, de 26/02/57, e possui características muito peculiares que a diferencia das outras empresas do sistema econômico, principalmente nos seguintes aspectos:

É uma empresa de prestação de serviços públicos de energia elétrica, por concessão da União, tendo como Poder Concedente, a ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, subordinada ao Ministério das Minas e Energia, define “a priori” uma série de parâmetros a saber:

- a) padronização dos procedimentos contábeis, conforme Resolução n.º 1, da ANEEL, de 24 de dezembro de 1997;
- b) normatização dos procedimentos comerciais;
- c) padrões de atendimento aos consumidores;
- d) planejamento da expansão e gestão do sistema de forma integrada.

- não sendo o produto da empresa fisicamente acumulável, a capacidade das instalações e portanto, a seu vulto, deverão ser determinados de maneira que possam satisfazer, a qualquer momento, a máxima demanda de potência solicitada, além de uma indispensável reserva para o caso de reparos ou acidentes.

Até março de 1993 o setor se estruturou segundo um regime de equalização tarifária em todo o território nacional. Tal regime estabeleceu a garantia de remuneração mínima de 10%, e máxima de 12%, aplicada sobre seus ativos e estabeleceu um mecanismo de compensação entre as empresas, baseados no recolhimento da RENCOR - Reserva Nacional de Compensação de Remuneração, (empresas com excesso de remuneração) e nos créditos extra-patrimoniais de CRC - Conta de Resultados a Compensar (empresas com remuneração insuficiente).

A Lei n.º 8.631 e o Decreto n.º 774, ambos publicados em março/93 e a alteração feita através da Lei n.º 8.724 de 28/10/93, determinaram a extinção da remuneração garantida, da CRC e do RENCOR cabendo às concessionárias o direito de propor os seus níveis tarifários de acordo com seus custos, sendo também possível a compensação de débitos setoriais, que resultaram em significativa redução do passivo da Empresa.

As transformações institucionais no setor elétrico, seguiram-se com a promulgação dos Decretos n.º 915/93, que autorizou a formação de consórcios para geração de energia elétrica a ser utilizada nas respectivas unidades consumidoras e do Decreto n.º 1.009/93, que instituiu a SINTREL - Sistema Nacional de Transmissão de Energia Elétrica, abrindo o acesso da malha de transmissão aos auto-produtores e até outras concessionárias não conectadas ao sistema do produtor. O SINTREL sinaliza para a introdução da concorrência na geração de energia elétrica.

01417-6

../-

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

As principais mudanças na exploração dos serviços públicos foram introduzidas pelas Leis n.ºs 8.987/95, que dispôs sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos tratados no artigo 175 da Constituição Federal, e 9.074/95, que estabelece normas para outorga e prorrogação das concessões e permissões desses serviços.

Essa legislação preocupou-se em estimular a competitividade, acabar com o monopólio estatal, negando-se exclusividade às novas concessões, proporcionando ao consumidor o direito de optar pelo prestador de serviço. Os serviços públicos de energia podem ser adquiridos por concessão (sempre mediante licitação), ou por autorização do Poder Concedente.

O artigo 42, da Lei n.º 8.987/95, dispõe que as concessões outorgadas antes da entrada em vigor da Constituição Federal de 1988, são consideradas válidas pelo prazo fixado no contrato ou no ato da outorga. O Decreto n.º 1717/95, estabeleceu procedimentos para prorrogação das concessões de serviços públicos.

Em 10/09/96, foi aprovado o Decreto n.º 2.003, que regulamenta a produção de energia elétrica por produtor independente e por auto-produtor, sendo o primeiro o novo agente criado pela atual legislação do setor elétrico.

Em 26/12/96, através da Lei n.º 9.427, foi constituída a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, que tem por finalidade regular e fiscalizar a Produção, Transmissão, Distribuição e Comercialização de Energia Elétrica, em conformidade com as políticas e diretrizes do Governo Federal, em substituição ao DNAEE - Departamento Nacional de Energia Elétrica.

Através da Resolução ANEEL n.º 30, de 30/12/97, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, considerando o processo de reestruturação societária e patrimonial da Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A., empreendido pelo Governo do Estado de São Paulo, no contexto do Programa Estadual de Desestatização, com a criação de uma empresa de Geração, uma de Transmissão e duas de Distribuição, resolveu, principalmente, sobre o seguinte:

- Anuir ao processo de reestruturação societária da Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A.
- As empresas que vierem a ter seu controle societário alienado à iniciativa privada, serão outorgadas e contratadas novas concessões, pelo prazo de 30 anos, nos termos dos art. 27 e 30 da Lei n.º 9.074/95.
- As concessões para linhas e subestações que constituem o sistema de transmissão, em virtude do seu controle societário continuar com o Estado de São Paulo, deverão ser objeto de prorrogação de prazo de concessão nos termos da Lei n.º 9.074/95 e do Decreto n.º 1.717, de 24 de novembro de 1995.

01417-6

../-

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

A ONS (Operador Nacional do Sistema Elétrico) foi criada pela Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1998 e regulamentado pelo Decreto nº 2.655, a missão de ONS é a coordenação e controle da geração e transmissão de energia elétrica nos sistemas interligados, assegurando a qualidade e a economicidade do suprimento de energia elétrica. As principais atribuições da ONS que interferem diretamente no relacionamento do órgão com as distribuidoras são:

- contratação e administração dos serviços de transmissão, do acesso à rede e dos serviços ancilares;
- proposição a ANEEL das ampliações e reforços da rede básica de transmissão;
- definição das regras para operação da rede básica de transmissão, a serem aprovados pela ANEEL.

O MAE (Mercado Atacadista de Energia Elétrica) foi criada pela Lei nº 9.648 de 28 de maio de 1998, sua missão principal é a implantação do Mercado Atacadista de Energia, através do estabelecimento de regras transparentes para o funcionamento do Mercado, criação de um sistema logístico e computacional que permita a aplicação das regras e possibilite as transferências financeiras resultantes das transações e o estabelecimento de uma estrutura organizacional para a administração dessas operações.

O objetivo do MAE é criar o ambiente onde se processam a compra e venda de energia elétrica através de contratos bilaterais e de contratos de curto prazo, regulado por contrato multilateral.

Em 1 de junho de 2001, foi publicada a Medida Provisória 2.152-2 que criou a Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica - GCE com o objetivo de propor e implementar medidas de natureza emergencial decorrentes da atual situação hidrológica crítica para compatibilizar a demanda e a oferta de energia elétrica, de forma a evitar interrupções intempestivas ou imprevistas do suprimento de energia elétrica.

Pela Medida Provisória nº. 2.198, de 24 de agosto de 2001, foi criado o Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica. Esse programa teve por objetivo compatibilizar a demanda de energia com a oferta, a fim de evitar interrupções intempestivas ou imprevistas do suprimento de energia. Em média a redução de energia prevista por esse programa foi de 20% em relação ao consumo verificado nos meses de maio, junho e julho de 2000. Esse programa vigorou de junho de 2001 até 1º. de março de 2002, data em que o governo considerou normalizada a situação hidrológica. Na região norte o programa foi suspenso a partir de janeiro de 2002.

01417-6

../-

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . / -
---------------------	------------------------	---------------------

10.01 - PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS

1- ITEM	2 - PRINCIPAIS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	3 - % RECEITA LÍQUIDA
01	Distribuição Venda E.E. Alta Tensão Industrial	19,89
02	Distribuição Venda E.E. Alta Tensão Comercial	11,07
03	Distribuição Venda E.E. Alta Tensão Outras	4,06
04	Distribuição Venda E.E. Baixa Tensão Industrial	3,72
05	Distribuição Venda E.E. Baixa Tensão Comercial	16,96
06	Distribuição Venda E.E. Baixa Tensão Residencial	40,83
07	Distribuição Venda E.E. Baixa Tensão Outras	3,47

01417-6

../-

11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO

COMERCIALIZAÇÃO DA ENERGIA ELÉTRICA

1 - Introdução:

A comercialização da energia elétrica compreende um conjunto de ações orientadas, aplicadas em determinados segmentos de mercado, cujos resultados esperados devem atender as diretrizes definidas no processo de planejamento da concessionária, visando o cumprimento de seus objetivos.

Portanto, a definição de programas de comercialização tem como base o estudo permanente do mercado, no sentido de identificar características próprias de determinados segmentos, que possam ser traduzidas em oportunidades para a oferta de determinados produtos - diferentes modalidades de fornecimento de energia, os quais são desenvolvidos e apresentados sob a forma de programas, que atendem aos interesses do mercado, bem como as diretrizes da Empresa.

2 - O Novo Arranjo do Setor Elétrico

Nos últimos anos, em particular, uma profunda reestruturação vem sendo implementada no setor elétrico nacional, implicando em significativas alterações nos conceitos e princípios empregados nas atividades de comercialização, que hoje passam a se dar de forma desverticalizada, com a dissociação de seus negócios dedicados à geração, à transmissão, à distribuição e à comercialização de energia, propriamente dita.

Paralelamente, as atividades de geração e de comercialização de energia vem sendo desregulamentadas, enquanto a transmissão e a distribuição de energia, que por sua natureza se constituem em monopólios naturais, continuam sendo tratados como serviços públicos regulados e devem, sempre, permitir o livre acesso de qualquer interessado aos sistemas existentes para o transporte de energia.

Com relação ao mercado foi estabelecido o conceito de "cliente livre", que se refere à possibilidade de um dado consumidor definir, a seu exclusivo critério, de quem deseja adquirir a energia elétrica para atendimento de suas necessidades. Essa possibilidade vem sendo gradualmente estendida ao mercado, tendo se iniciado pelos clientes de maior porte e devendo, em alguns anos, abranger a totalidade dos consumidores.

Assim como no lado do consumo, também a contratação da energia gerada pelos diversos agentes do setor elétrico, em particular geradores e distribuidores, também está obedecendo a um processo gradual de adaptação, com uma redução dos contratos de suprimento vigentes, firmados ainda no arranjo regulado e, portanto, não tendo sido objeto de livre negociação entre as partes.

01417-6

../-

11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO

Para viabilizar esse novo modelo, foi criado o Mercado Atacadista de Energia - MAE, no qual se processarão todos os grandes negócios do setor, envolvendo a liquidação e contabilização dos intercâmbios de energia entre seus diversos agentes, quer sejam objeto de contratos de longo prazo firmados entre os mesmos, quer sejam objeto de compra e venda no chamado mercado spot, que passa a dar ambiência às fontes de geração e aos consumidores livres que optarem por atuar no contexto competitivo de curto prazo.

Com este novo arranjo, a comercialização de energia junto a consumidores finais passou a exigir dos agentes do setor o desenvolvimento de estruturas e processos adequados a um modelo onde tanto o suprimento de energia quanto sua colocação no mercado de consumo se dão em ambiente competitivo, com novas preocupações voltadas à manutenção e à ampliação de sua base mercadológica, não mais circunscrita a uma área geográfica de concessão. Nesse sentido, assumem particular importância serviços complementares que possam ser prestados ao cliente propiciando um atendimento mais amplo às suas necessidades energéticas.

Adicionalmente, as atividades de transmissão e distribuição de energia, embora ainda objeto de monopólio assegurado por concessão, passam a ser cada vez mais pressionadas pelo mercado e pelo regulador em termos de qualidade e modicidade dos serviços prestados, uma vez que se constituem no elo viabilizador de todos os demais negócios do setor.

3 - Mercado

Mesmo com a profunda alteração acima descrita, certas características inerentes ao fornecimento de energia elétrica ainda permitem a segmentação do mercado segundo as características em que se dá seu atendimento físico.

Assim, os consumidores são classificados segundo dois grandes grupos tarifários, o Grupo A - Alta Tensão, atendido em tensões superiores a 2,3 kV e o Grupo B - Baixa Tensão, atendido em tensões inferiores.

O Grupo A é subdividido em vários subgrupos distribuídos segundo a tensão de fornecimento, conforme se observa a seguir, não havendo distinção entre as classes de consumo.

Subgrupo A1	- 230 kV ou mais
Subgrupo A2	- 88 kV a 138 kV
Subgrupo A3	- 69 kV
Subgrupo A3a	- 30 kV a 44kV
Subgrupo A4	- 2,3 kV a 25 kV
Subgrupo AS	- sistema subterrâneo, em baixa tensão

11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO

Salienta-se que no Grupo A se encontram os maiores clientes de energia, em sua grande maioria indústrias e estabelecimentos comerciais e de serviços.

O Grupo B é subdividido em vários subgrupos, compreendendo as diferentes classes de consumo:

Subgrupo B1	- Residencial
Subgrupo B2	- Rural
Subgrupo B3	- Demais Classes
Subgrupo B4	- Iluminação Pública

4 - Tarifas:

Para clientes que exerçam seu direito de opção de serem tratados como livres, as tarifas a serem aplicadas são objeto de livre negociação.

Para clientes que não sejam tratados como livres, por não apresentarem as características definidas na legislação pertinente ou por não exercerem seu direito de opção, as tarifas de energia elétrica continuam sendo reguladas e devem obedecer a determinadas estruturas definidas pelo órgão regulador.

Para o Grupo A é empregado um sistema tarifário binômio, que envolve a medição e faturamento de duas grandezas: o consumo (kWh) e a demanda (kW). A cada uma dessas grandezas está associada uma tarifa específica. Essas tarifas específicas são diferentes para cada um dos Subgrupos, sendo menores para as maiores tensões de fornecimento.

Existem, ainda, dois Sistemas Tarifários - Convencional e Horo-Sazonal:

- O Sistema Tarifário Convencional é baseado na aplicação de tarifas de consumo (kWh) e demanda (kW), sem diferenciação de valores ao longo do dia, da semana ou do ano.
- O Sistema Tarifário Horo-Sazonal está baseado na aplicação de tarifas de consumo (kWh) e demanda (kW) variáveis ao longo do dia e da semana - horários de ponta e fora de ponta - e ao longo do ano - períodos seco e úmido.

O Sistema Tarifário Horo-Sazonal objetiva estimular o deslocamento de parte da carga para horários em que o sistema elétrico está menos carregado e orientar o consumo para períodos do ano em que houver maior disponibilidade de água nos reservatórios, levando o mercado a utilização de energia elétrica de forma mais compatível com o potencial de produção e distribuição existente no sistema elétrico interligado, propiciando redução de seus custos. Os preços diferenciados também permitem que o consumidor reduza suas despesas com eletricidade tendo em vista eventual possibilidade de menor utilização de energia elétrica no horário de ponta e no período seco, em função de tarifas mais caras.

01417-6

../-

11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO

Para o Grupo B é empregado um sistema tarifário monômio, com medição e faturamento de uma única grandeza, o consumo (kWh), com tarifas diferenciadas de acordo com o Subgrupo e com características técnicas da instalação.

5 - DISTRIBUIÇÃO

A prestação do serviço público de energia elétrica é viabilizada através de redes de transmissão e distribuição, ramificadas em toda a extensão da área de concessão da empresa. Esse serviço é prestado diretamente pela ELETROPAULO METROPOLITANA Eletricidade de São Paulo S.A., aos consumidores subdivididos em varias classes de tensão e de consumo.

6 - MERCADOS

(CARACTERÍSTICAS DO MERCADO DA ELETROPAULO)

A principal característica da área de concessão da ELETROPAULO METROPOLITANA é englobar um extraordinário polo consumidor e produtor, circunscrito a uma pequena área de 4.526 Km². Em sua área de concessão que engloba 24 municípios, localizados na região da Grande São Paulo. Atualmente a Companhia atende cerca de 4,7 milhões de clientes. Para atender este mercado a ELETROPAULO METROPOLITANA distribuiu em 2001 32.485 GWh (2000 37.424 Gwh), participando o consumo industrial em 32%, a residencial a 34%, o comercial em 25% e demais classes em 9%.

01417-6

../-

11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO

Classe de Renda	2001		
	N.º de Consumidores Faturados	MWh	R\$ (mil)
Residencial	4.205.044	10.466.754	1.775.838
Industrial	46.069	10.198.807	1.127.870
Comercial	474.097	8.535.933	1.359.506
Rural	758	23.681	2.011
Poder Público:			
Federal	1.057	131.236	19.790
Estadual	3.748	439.338	67.397
Municipal	12.232	304.887	54.360
Iluminação Pública	1.538	869.282	86.642
Serviço Público	885	1.514.835	131.705
Subtotal	4.745.428	32.484.750	4.625.119
Recomposição tarifária extraordinária			976.042
Energia livre			372.426
Não Faturado			(26.602)
(+) Energia de Curto Prazo			217.382
(+) Outras Receitas			51.567
(-) Outras Deduções			(327.990)
Total			5.887.944

01417-6

.. / -

11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO

2000

Classe de Renda	N.º de Consumidores Faturados	MWh	R\$ (mil)
Residencial	4.137.492	12.599.582	1.936.329
Industrial	46.121	11.887.425	1.118.589
Comercial	426.433	9.509.206	1.328.318
Rural	747	24.693	2.105
Poder Público:			
Federal	1.021	119.702	16.801
Estadual	3.734	549.734	78.003
Municipal	11.838	361.634	57.656
Iluminação Pública	1.386	893.778	81.688
Serviço Público	897	1.478.289	119.203
Subtotal	4.629.669	37.424.043	4.738.692
Não Faturado			(6.151)
Subtotal			4.732.541
(+) Outras Receitas			186.634
(-) Outras Deduções			(287.250)
Total			4.631.925

1999

Classe de Renda	N.º de Consumidores Faturados	MWh	R\$ (mil)
Residencial	3.983.516	12.348.864	1.656.627
Industrial	47.252	11.205.544	961.598
Comercial	419.506	8.508.965	1.058.842
Rural	708	24.129	1.673
Poder Público:			
Federal	890	113.246	13.448
Estadual	3.754	490.991	58.089
Municipal	12.034	333.791	45.822
Iluminação Pública	1.288	929.751	71.003
Serviço Público	917	1.445.232	99.366
Subtotal	4.469.865	35.400.513	3.966.468
Não Faturado			57.030
Subtotal			4.023.498
(+) Outras Receitas			106.970
(-) Outras Deduções			(266.841)
Total			3.863.627

01417-6

../-

11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO

01417-6

../-

11.03 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

Integridade, responsabilidade social e justiça são os nossos valores. A partir desses princípios e valores, estamos construindo o perfil que queremos para a Companhia, dividindo-a em 18 unidades de negócios independentes. Dentre elas, uma para atendimento aos clientes corporativos que demandam soluções integradas e outra voltada à comercialização de energia elétrica. A concessão foi organizada em áreas geográficas que, além de viabilizarem um atendimento mais ágil às demandas da comunidade, permitem ao administrador identificar as necessidades e potenciais de cada região e melhorar a qualidade de suas decisões.

É essa, na verdade, a filosofia que orienta a atuação da AES em todo o mundo. Uma filosofia na qual todos somos importantes, porque cada um de nós pode fazer a diferença. Foi reconhecendo esta verdade, que transcende culturas, que a AES nasceu e cresceu. E é com ela que assumimos o firme compromisso de gerir a maior distribuidora de energia da América Latina, a Eletropaulo, para transformá-la no local de trabalho mais fascinante do mundo.

Com o ânimo renovado a cada dia, buscaremos influenciar as decisões do setor para que se viabilizem os investimentos necessários para atender à crescente demanda de um dos mercados mais complexos do cenário internacional. Principalmente nesse momento de transição, pelo qual passa a indústria de energia, precisamos de soluções que tragam benefícios para a sociedade.

Como parte da AES, a Eletropaulo vai cumprir sua missão de servir a comunidade, fornecendo uma energia limpa, segura e confiável.

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . / -
---------------------	------------------------	---------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE					3 - ENDEREÇO					
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO		
14 - OBSERVAÇÃO											

01	Imóvel - Oficinas Cambuci - CETEMEQ					Rua Lavapés, 463 - Cambuci					
São Paulo	SP	107,000	111,000	36	SIM	NÃO	NÃO				

02	Imóvel - Regional Centro					Rua 25 de Janeiro, 302/320 - Luz					
São Paulo	SP	18.412,000	5,000	30	NÃO	NÃO	NÃO				

03	Imóvel - Regional Sul					Av. Marechal Mario Guedes, 292 - Jaguaré					
São Paulo	SP	9,000	4,000	25	SIM	SIM	NÃO				

04	Imóvel - Regional Nordeste					Av. Imperador, 2607 - Limoeiro					
São Paulo	SP	7,000	4,000	36	NÃO	SIM	NÃO				

05	Imóvel - ETD Itaim					Rua Seridó, 106 - Jardim Europa					
São Paulo	SP	9,000	0,000	36	NÃO	NÃO	NÃO				

06	Imóvel - ETD Saúde					Av. Jabaquara, 2112 - Saúde					
São Paulo	SP	6,000	0,000	36	NÃO	NÃO	NÃO				

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . / -
---------------------	------------------------	---------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE					3 - ENDEREÇO					
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO		
14 - OBSERVAÇÃO											

07	Imóvel - ETD Cambuci					Av. do Estado, 4754 - Cambuci					
São Paulo	SP	11,000	1,000	36	SIM	NÃO	NÃO				

08	Imóvel - ETD Ibirapuera					R. Manoel de Nóbrega, 1374 - Ibirapuera					
São Paulo	SP	4,000	0,000	30	NÃO	NÃO	NÃO				

09	Imóvel - ETD Penha					Rua Vereador Cid Galvão da Silva, 170					
São Paulo	SP	8,000	0,000	36	NÃO	NÃO	NÃO				

10	Imóvel - ETD - Brigadeiro					Av. Brig. Luiz Antonio, 1836 - Bela Vist					
São Paulo	SP	3,000	9,000	14	NÃO	NÃO	NÃO				

11	Imóvel - High Tech Center					Rua Tabatinguera nº 164 - Centro					
São Paulo	SP	2,000	14,000	2	SIM	NÃO	NÃO				

01417-6

../-

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

O resultado de 2001 foi marcado pelo impacto decorrente do programa de racionamento de energia, iniciado em 4 de junho, o qual foi estabelecido pelo Governo Federal, através da Medida Provisória 2.147, de 15 de maio de 2001 e suas sucessivas reedições. Como consequência do racionamento o consumo de energia elétrica apresentou significativa redução. A classe residencial registrou um decréscimo de 16,9% e as classes industrial e comercial sofreram uma queda de 14,2% e 10,2%, respectivamente.

O impacto do racionamento sobre o resultado anual da Companhia foi atenuado pela assinatura do Acordo Geral do Setor Elétrico, consubstanciado através da Medida Provisória nº 14, de 21 de dezembro de 2001, que estabeleceu o direito das distribuidoras de recuperar as perdas ocorridas durante o período de racionamento. A recuperação dessas perdas foi calculada a partir da diferença entre a receita efetiva no período do racionamento e a receita verificada esperada caso não houvesse racionamento (com base em um mercado estimado através das quantidades de energia dos contratos iniciais e a tarifa média da Companhia). Obedecendo ao regime de competência e às determinações da Resolução nº 72 da ANEEL, de 07 de fevereiro de 2002, a Companhia contabilizou uma receita de R\$ 976.042 mil a título de recomposição tarifária extraordinária.

Esse montante está sendo recuperado através de reajuste tarifário extraordinário vigente a partir de 27 de dezembro de 2001. Como parte do acordo do Setor, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES fará um aporte de recursos, através de empréstimo, que será amortizado à medida que os valores faturados aos consumidores sejam recebidos. A primeira parcela, do referido empréstimo, no valor de R\$ 278.334 mil, foi disponibilizada em fevereiro de 2002.

O acordo entre as concessionárias de energia elétrica e o Governo Federal também garantiu à Companhia a recuperação da variação de valores de itens da Parcela A (custos não gerenciáveis) incorridos no período de 01 de janeiro a 25 de outubro de 2001, corrigidos pela Selic. Esse acordo garante à Companhia a recuperação desses através da Recomposição Tarifária Extraordinária. Na forma determinada pela Resolução ANEEL nº. 72, a Companhia contabilizou o montante de R\$ 367.914 mil, correspondente à parte das despesas incorridas com Conta de Consumo de Combustível (CCC), compra de energia de Itaipu e encargos de serviço do sistema.

A questão do repasse dos custos não gerenciáveis foi solucionada através da Portaria Interministerial nº. 296, de 25 de outubro de 2001, que criou a Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A (CVA), e resoluções complementares da ANEEL. Em decorrência, as variações nos custos não gerenciáveis ocorridas entre as datas de reajustes tarifários, incluindo encargos financeiros, devem ser incluídos no pleito de reajuste tarifário subsequente, assegurando, desta forma, um direito estabelecido no Contrato de Concessão.

01417-6

../-

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Durante o ano de 2001 a Companhia manteve sua estratégia de alongamento do perfil da dívida, acessando os mercados local e internacional. No início de 2001 a Companhia fechou operações de prazos longos (de três a cinco anos), à taxas competitivas, principalmente no mercado internacional.

A Companhia também deu continuidade à política de “hedge” da exposição cambial decorrente do endividamento em moeda estrangeira, implementada em maio de 2000, que se mostrou bastante eficaz na proteção das grandes oscilações do dólar observadas no decorrer do exercício. Em 31 de dezembro de 2001, a Companhia possuía operações de “hedge” equivalentes a aproximadamente 80% do total de suas dívidas em dólar.

A Companhia encerrou o exercício social de 2001 com um lucro líquido de R\$ 567.382 mil, o que representa um aumento de 137,5% em relação àquele apresentado no ano anterior, no montante de R\$ 238.884 mil.

Com relação aos investimentos previstos para 2001, a empresa revisou seu plano inicial, da ordem de R\$ 480.000 mil, realizando um total de R\$ 289.041 mil ao longo do ano, basicamente aplicados em melhorias na qualidade dos serviços de conexão de novos clientes. Para 2002 estão previstos investimentos em torno de R\$ 200.000 mil, destinados, principalmente, à expansão da rede de distribuição e conexão de novos clientes.

01417-6

../-

14.05 - PROJETOS DE INVESTIMENTO

01417-6

../-

15.01 - PROBLEMAS AMBIENTAIS

A Companhia, preocupada com o manejo dos recursos naturais, implementou vários programas de controle ambiental, destacando-se os de reciclagem de lâmpadas, papel, alumínio, plástico e óleos minerais dentro de seu Sistema de Gestão Ambiental. Essas e muitas outras ações semelhantes fizeram com que a Companhia conseguisse o primeiro certificado ISO 14001 do setor elétrico nacional, que reflete a excelência no trato do meio ambiente na distribuição de energia.

Além do certificado, a Eletropaulo teve seu esforço reconhecido e premiado com dois Top de Ecologia 2000, concedidos pela Associação dos Dirigentes de Vendas e Marketing do Brasil (ADVB), e o Prêmio Ambiental von Martius, concedido pela Câmara de Comércio e Indústria Brasil-Alemanha ao Projeto Pomar.

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . / -
---------------------	------------------------	---------------------

16.01 - AÇÕES JUDICIAIS COM VALOR SUPERIOR A 5% DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU DO LUCRO LÍQUIDO

1 - ITEM	2 - DESCRIÇÃO	3 - % PATRIM. LÍQUIDO	4 - % LUCRO LÍQUIDO	5 - PROVISÃO	6 - VL.PROVISIONADO (Reais Mil)	7 - VL. TOTAL AÇÕES (Reais Mil)
8 - OBSERVAÇÃO						
01	TRABALHISTA	2,40	12,54	SIM	71.299	0
02	FISCAL/TRIBUTÁRIA	21,26	111,23	SIM	631.111	0
03	OUTRAS	9,91	51,87	SIM	294.322	0

01417-6

../-

17.01 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

PARTES RELACIONADAS

As principais transações e operações financeiras entre partes relacionadas estão demonstradas a seguir:

	Metropolitana Overseas Ltd.	
	<u>2001</u>	<u>2000</u>
Ativo - outros créditos		
Passivo – encargos de dívidas		142
Passivo – empréstimos e financiamentos		221.955
Passivo – fornecedores		
Resultado – energia elétrica comprada para revenda		

	Eletropaulo Telecomunicações Ltda.	
	<u>2001</u>	<u>2000</u>
Ativo - outros créditos	16.761	15.660
Passivo – encargos de dívidas		
Passivo – empréstimos e financiamentos		
Passivo – fornecedores		
Resultado – energia elétrica comprada para revenda		

	Eletroger Ltda.	
	<u>2001</u>	<u>2000</u>
Ativo - outros créditos	6.488	2.508
Passivo – encargos de dívidas		
Passivo – empréstimos e financiamentos		
Passivo – fornecedores		
Resultado – energia elétrica comprada para revenda		

01417-6

../-

17.01 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

	Metropolitana Overseas II Ltd.	
	<u>2001</u>	<u>2000</u>
Ativo - outros créditos		
Passivo – encargos de dívidas	30	583
Passivo – empréstimos e financiamentos	1.485.056	912.177
Passivo – fornecedores		
Resultado – energia elétrica comprada para revenda		

	Logestic.Com S.A.	
	<u>2001</u>	<u>2000</u>
Ativo - outros créditos	7.060	
Passivo – encargos de dívidas		
Passivo – empréstimos e financiamentos		
Passivo – fornecedores		
Resultado – energia elétrica comprada para revenda		

	Eletropaulo Comercial Exportadora Ltda.	
	<u>2001</u>	<u>2000</u>
Ativo - outros créditos	2	
Passivo – encargos de dívidas		
Passivo – empréstimos e financiamentos		
Passivo – fornecedores		
Resultado – energia elétrica comprada para revenda		

01417-6

../-

17.01 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

	Companhia de Geração de Energia Elétrica Tietê	
	<u>2001</u>	<u>2000</u>
Ativo - outros créditos	2.105	
Passivo – encargos de dívidas		
Passivo – empréstimos e financiamentos		
Passivo – fornecedores	19.478	19.770
Resultado – energia elétrica comprada para revenda	184.989	171.377

	Light Serviços de Eletricidade S.A.	
	<u>2001</u>	<u>2000</u>
Ativo - outros créditos		
Passivo – encargos de dívidas		
Passivo – empréstimos e financiamentos		
Passivo – fornecedores	12	
Resultado – energia elétrica comprada para revenda	2	

	AES Sul	
	<u>2001</u>	<u>2000</u>
Ativo - outros créditos		
Passivo – encargos de dívidas		
Passivo – empréstimos e financiamentos		
Passivo – fornecedores	6	
Resultado – energia elétrica comprada para revenda	11.541	

O controle acionário da Companhia de Geração de Energia Elétrica Tietê foi adquirido pela AES Tietê Empreendimentos Ltda. em outubro de 1999.

Os volumes e preços das tarifas de compra de energia são determinados pela ANEEL.

01417-6

../-

17.01 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

01417-6

../-

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A

CNPJ/MF N.º 61.695.227/0001-93
NIRE: 35300050274

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, OBJETO, DURAÇÃO E SEDE

Artigo 1 A Companhia é denominada **ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A**, e é regida por este Estatuto Social, pelas disposições constantes do Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica e pela legislação aplicável em vigor.

Artigo 2 A Companhia tem por objeto: I) a exploração de serviços públicos de energia, principalmente a elétrica, nas áreas referidas no Contrato de Concessão e nas outras em que, de acordo com a legislação aplicável, for autorizada a atuar; II) estudar, elaborar, projetar, executar, explorar ou transferir planos e programas de pesquisa e desenvolvimento que visem qualquer tipo ou forma de energia, bem como de outras atividades correlatas à tecnologia disponível, quer diretamente, quer em colaboração com órgãos estatais ou particulares; III) participar nos empreendimentos que tenham por finalidade a distribuição e o comércio de energia, principalmente a elétrica, bem como a prestação de serviços que, direta ou indiretamente, se relacionem com esse objeto, tais como: uso múltiplo de postes, mediante cessão onerosa a outros usuários; transmissão de dados, através de suas instalações, observada a legislação pertinente; prestação de serviços técnicos de operação, manutenção e planejamento de instalações elétricas de terceiros; prestação de serviços de otimização de processos energéticos e instalações elétricas de consumidores; cessão onerosa de faixas de servidão de linhas e áreas de terra exploráveis de usinas e reservatórios; IV) prestar outros serviços de natureza pública ou privada, inclusive serviços de informática mediante a exploração de sua infra-estrutura, com o fim de produzir receitas alternativas complementares ou acessórias; V) contribuir para a preservação do meio ambiente, no âmbito de suas atividades, bem como participar em programas sociais de interesse comunitário; VI) participar, em associação com terceiros, de empreendimentos que propiciem melhor aproveitamento de seu patrimônio imobiliário; e VII) participação em outras sociedades como sócia, acionista ou quotista.

01417-6

../-

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Artigo 3 A Companhia tem sede e domicílio na Cidade e Estado de São Paulo, e mediante resolução da Diretoria Executiva, poderá, a Companhia, abrir e manter filiais, escritórios ou outras instalações em qualquer parte do país, sendo que, para fins fiscais, uma parcela do capital será alocada para cada uma delas. A abertura e a manutenção de filiais, escritórios ou outras instalações no exterior deverá ser objeto de deliberação do Conselho de Administração.

Parágrafo Único - A Companhia tem prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II - CAPITAL E AÇÕES

Artigo 4 Todas as ações da sociedade serão nominativas escriturais (“escriturais”), permanecendo em contas de depósito, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, nos termos dos artigos 34 e 35 da Lei nº 6.404/76, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o artigo 35 da mencionada Lei.

Artigo 5 O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$1.057.629.316,47 (um bilhão, cinquenta e sete milhões, seiscentos e vinte e nove mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos), dividido em 41.835.971.676 (quarenta e um bilhões, oitocentos e trinta e cinco milhões, novecentos e setenta e um mil, seiscentos e setenta e seis) ações escriturais, sem valor nominal, sendo 16.651.204.352 (dezesseis bilhões, seiscentos e cinquenta e um milhões, duzentos e quatro mil, trezentos e cinquenta e duas) ações ordinárias e 25.184.767.324 (vinte e cinco bilhões, cento e oitenta e quatro milhões, setecentos e sessenta e sete mil, trezentos e vinte e vinte e quatro) ações preferenciais.

Parágrafo Primeiro – Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas Assembléias Gerais da Companhia.

Parágrafo Segundo - As ações preferenciais escriturais não terão direito a voto. Adquirirão, entretanto, direito de voto se a sociedade deixar de pagar, por 03 (três) exercícios consecutivos os dividendos a que fizerem jus.

Parágrafo Terceiro - As ações preferenciais escriturais, sem valor nominal, sem direito a voto, irredimíveis e não conversíveis em ordinárias, terão as seguintes características:

I) prioridade no reembolso do capital, I) base do capital integralizado, sem direito a prêmio, no caso de liquidação da sociedade;

01417-6

../-

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

II) direito de participar dos aumentos de capital, decorrentes de correção monetária e da capitalização de reservas e lucros, recebendo ações da mesma espécie;

III) direito a dividendos 10% (dez por cento) maiores do que os atribuídos às ações ordinárias.

Artigo 6 O capital social autorizado é de R\$3.248.680.000,00 (três bilhões, duzentos e quarenta e oito milhões, seiscentos e oitenta mil reais) sendo R\$1.082.900.000,00 (um bilhão, oitenta e dois milhões, novecentos mil reais) em ações ordinárias e R\$2.165.780.000,00 (dois bilhões, cento e sessenta e cinco milhões, setecentos e oitenta mil reais) em ações preferenciais, todas nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro - Dentro do limite previsto no caput deste artigo, a Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, aumentar o capital social mediante a emissão de ações ordinárias e/ou preferenciais.

Parágrafo Segundo - Os acionistas terão direito de preferência na subscrição de novas ações emitidas em quaisquer aumentos de capital da Companhia, na proporção das suas participações no capital da Companhia.

CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Artigo 7 A Companhia será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva.

Parágrafo Primeiro - Os membros efetivos e respectivos suplentes do Conselho de Administração e os membros da Diretoria Executiva tomarão posse nos 30 (trinta) dias subsequentes às suas respectivas eleições, mediante assinatura de termo de posse lavrado nos livros mantidos pela Companhia para esse fim e permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos.

Parágrafo Segundo - A Assembléia Geral estabelecerá a remuneração anual global dos Administradores, nesta incluídos os benefícios de qualquer natureza e as verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado, cabendo ao Conselho de Administração a distribuição da remuneração fixada.

CAPÍTULO IV - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 8 O Conselho de Administração será composto de, no mínimo 05 (cinco) e, no máximo, 11 (onze) membros efetivos e seus respectivos suplentes, que substituirão os efetivos em seus impedimentos eventuais, todos acionistas da Companhia e residentes ou não no País, observada a legislação vigente, cujo prazo de gestão terá a duração de 03 (três) anos, sendo permitida a reeleição.

Artigo 9 Caberá à Assembléia Geral eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração da Companhia. O Presidente do Conselho de Administração será escolhido dentre os conselheiros, na primeira reunião do Conselho de Administração realizada após a respectiva eleição.

Parágrafo Primeiro - Os titulares das ações preferenciais e os empregados, estes organizados ou não sob a forma de Clube de Investimento ou Associação, terão direito de eleger, cada um, um membro efetivo, e seu respectivo suplente, do Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo - O único representante dos empregados da sociedade e seu respectivo suplente, será eleito na forma da legislação societária.

Parágrafo Terceiro - O Presidente do Conselho de Administração será substituído, nos seus impedimentos temporários, por outro Conselheiro por ele indicado e, não havendo indicação, por escolha dos demais membros do Conselho.

Parágrafo Quarto - Em caso de vacância de qualquer cargo de Conselheiro efetivo, o substituto será nomeado pelos Conselheiros remanescentes e servirá até a primeira Assembléia Geral e na qual deverá ser eleito o novo Conselheiro pelo período remanescente do prazo de gestão do Conselheiro substituído.

Parágrafo Quinto - No caso de vaga do cargo de Presidente do Conselho, o substituto será nomeado pelos demais membros do Conselho de Administração, cumprindo, o substituto, o prazo de gestão pelo prazo restante.

Parágrafo Sexto - Em caso de vacância de cargo de membro suplente, o Conselheiro respectivo nomeará um acionista para exercer a suplência vaga, ad referendum da primeira Assembléia Geral, que elegerá o substituto do suplente para completar o prazo de gestão do membro substituído.

01417-6

../-

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Artigo 10 O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, nas datas previstas no calendário anual por ele aprovado na primeira reunião de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente ou pela maioria de seus membros. As reuniões do Conselho de Administração somente serão consideradas validamente instaladas se contarem com a presença da maioria dos Conselheiros efetivos ou seus suplentes em exercício.

Parágrafo Único - As decisões do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto da maioria dos presentes à reunião em questão.

Artigo 11 Além daqueles previstos em lei como de competência exclusiva do Conselho de Administração, a prática dos seguintes atos e a concretização das seguintes operações pela Companhia estão condicionadas à prévia aprovação pelo Conselho de Administração:

- (a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- (b) convocar a Assembléia Geral;
- (c) eleger e destituir os membros da Diretoria Executiva, fixando-lhes as atribuições, inclusive designando o Diretor Vice-Presidente que cumulará a função de Diretor de Relações com Investidores;
- (d) manifestar-se a respeito do relatório da administração, das contas da Diretoria Executiva e dos balanços consolidados que deverão ser submetidos à sua apreciação, preferencialmente dentro de 02 (dois) meses contados do término do exercício social;
- (e) vetar a execução de decisões da Diretoria Executiva eventualmente adotadas contra as disposições deste Estatuto;
- (f) estabelecer a forma de distribuição da remuneração dos administradores da Companhia, se fixada globalmente pela Assembléia Geral;
- (g) observadas as disposições legais e ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento, declarar (i) no curso do exercício social e até a Assembléia Geral Ordinária, dividendos intercalares e/ou intermediários, inclusive a título de antecipação parcial ou total do dividendo mínimo obrigatório, à conta: (a) de lucros apurados em balanço semestrais, trimestrais ou em períodos menores de tempo, ou (b) de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço anual, semestral ou trimestral; (ii) determinar o pagamento de juros sobre o capital próprio.

01417-6

../-

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

- (h) a aprovação de quaisquer planos de negócio a longo prazo, de orçamentos anuais ou plurianuais da Companhia e de suas revisões;
- (i) a constituição de quaisquer ônus sobre bens, móveis ou imóveis da Companhia, ou a caução ou cessão de receitas ou direitos de crédito em garantia de operações financeiras ou não a serem celebradas pela Companhia, sempre que o valor total dos ativos, objeto da garantia, exceda a 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido total da Companhia, ou qualquer porcentagem inferior do mesmo que venha a ser estabelecida pelo Conselho de Administração, determinado com base nas demonstrações financeiras auditadas mais recentes da Companhia;
- (j) a alienação de quaisquer bens integrantes do ativo permanente da Companhia cujo valor exceda a 5% (cinco por cento) do valor total do ativo permanente da Companhia, determinado com base nas demonstrações financeiras auditadas mais recentes da Companhia;
- (k) a aquisição de quaisquer bens integrantes do ativo permanente da Companhia cujo valor exceda a 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido total da Companhia, ou qualquer porcentagem inferior do mesmo que venha a ser estabelecida pelo Conselho de Administração, determinado com base nas demonstrações financeiras auditadas mais recentes da Companhia;
- (l) a aprovação de investimentos e/ou a tomada de empréstimos ou financiamentos de qualquer natureza, em uma única operação ou numa série de operações vinculadas que eleve o endividamento total da Companhia a um valor superior a 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido total da Companhia, ou qualquer porcentagem inferior do mesmo que venha a ser estabelecido pelo Conselho de Administração, determinado com base nas demonstrações financeiras auditadas mais recentes da Companhia, ou a qualquer outro valor que venha a ser estabelecido, periodicamente, pela Assembléia Geral de acionistas;
- (a) deliberar a respeito da constituição de empresas controladas pela Companhia e/ou da alienação direta ou indireta da participação da Companhia e das suas empresas controladas;
- (n) a celebração de qualquer contrato com qualquer acionista da Companhia;
- (o) a aprovação da política de limite de concessão de crédito pela Companhia;
- (p) a aquisição, pela Companhia, de ações de sua própria emissão, para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria para posterior alienação, nos termos da legislação aplicável;

01417-6

../-

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

- (q) deliberar sobre a emissão, colocação, preço e condições de integralização de ações e bônus de subscrição, bem como fazer as chamadas de capital, nos limites do capital autorizado;
- (r) deliberar sobre a emissão de Notas Promissórias Comerciais (“Commercial Papers”);
- (s) indicação de procuradores para a execução dos atos listados neste Artigo, e;
- (t) a autorização para a prática de qualquer ato extraordinário de gestão não compreendido, por lei ou por este Estatuto, na competência de outros órgãos societários.

Parágrafo Único - A Companhia complementarará a previdência social a seus empregados na forma e meios aprovados pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO V - DA DIRETORIA EXECUTIVA

Artigo 12 A Companhia terá uma Diretoria Executiva composta de, no máximo, 25 (vinte e cinco) Diretores Vice-Presidentes, sendo 01 (um) Diretor Presidente e os demais Diretores Vice-Presidentes, todos residentes no País, acionistas ou não, cujo mandato terá a duração de 03 (três) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro - Em caso de vacância definitiva de cargo da Diretoria Executiva, a respectiva substituição, para completar o prazo de gestão, será deliberada pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo - Durante o período do impedimento temporário de qualquer Diretor Vice-Presidente, as funções a ele atribuídas serão desempenhadas temporariamente por um Diretor Vice-Presidente especial a ser designado pelo Conselho de Administração.

Artigo 13 Os membros da Diretoria Executiva desempenharão suas funções de acordo com o objeto social da Companhia e de modo a assegurar a condução normal de seus negócios e operações com estrita observância das disposições deste Estatuto Social e das resoluções das Assembléias Gerais de Acionistas e do Conselho de Administração.

01417-6

../-

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Artigo 14 À Diretoria Executiva compete administrar e representar a sociedade, com poderes para contrair obrigações, transigir, ceder e renunciar direitos, doar, onerar e alienar bens sociais, inclusive os integrantes do ativo permanente, sempre observadas as disposições e os limites aqui previstos e os atos de competência exclusiva do Conselho de Administração previstos em lei e no artigo 11 deste Estatuto Social.

Artigo 15 A Diretoria Executiva reunir-se-á sempre que convocada por iniciativa do Diretor Presidente ou a pedido de qualquer dos demais membros da Diretoria Executiva.

Parágrafo Único - As decisões da Diretoria Executiva deverão estar contidas em atas das respectivas reuniões, lavradas no livro próprio.

Artigo 16 Observadas as disposições contidas neste Estatuto Social, serão necessárias, para vincular a Companhia:

- (a) a assinatura do Diretor-Presidente; ou
- (a) a assinatura de qualquer 01 (um) dos Diretores Vice-Presidentes;
- (a) a assinatura de 01 (um) Procurador, agindo em conformidade com os limites especificamente estabelecidos na respectiva procuração que será outorgada na forma deste Estatuto Social.

Parágrafo Único - Os Diretores Vice-Presidentes deverão apresentar, ao Diretor Presidente, relatórios mensais de sua gestão, cabendo ao Diretor Presidente a representação da Diretoria perante o Conselho de Administração e Assembléias Gerais da Companhia.

Artigo 17 A outorga de instrumentos de mandato pela Companhia deverão sempre ser assinados pelo Diretor Presidente, ou por qualquer Diretor Vice-Presidente, sendo que excetuando-se as procurações outorgadas para fins judiciais, administrativos ou similares, em que seja da essência do mandato o seu exercício até o encerramento da questão ou processo, todas as procurações serão por prazo certo, não superior a um ano, e estabelecerão expressamente a limitação dos poderes.

CAPÍTULO VI - CONSELHO FISCAL

Artigo 18 A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente que exercerá as atribuições impostas por lei e que somente será instalado mediante solicitação de acionistas na forma da legislação pertinente.

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal será composto de, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 05 (cinco) membros efetivos e respectivos suplentes, acionistas ou não, residentes no País, sendo admitida a reeleição. Nos exercícios sociais em que a instalação do Conselho Fiscal for solicitada, a Assembléia Geral elegerá seus membros e estabelecerá a respectiva remuneração, sendo que o prazo de gestão dos membros do Conselho Fiscal terminará na data da primeira Assembléia Geral Ordinária realizada após sua instalação.

CAPÍTULO VII – ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 19 As Assembléias Gerais de Acionistas realizar-se-ão, ordinariamente, um vez por ano, nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, nos termos da legislação pertinente e, extraordinariamente, sempre que necessário, seja em função dos interesses sociais, ou de disposição deste Estatuto Social, ou quando a legislação aplicável assim o exigir.

Parágrafo Único - As Assembléias Gerais de Acionistas serão convocadas pelo Conselho de Administração, cabendo ao Presidente do referido órgão consubstanciar o aludido ato.

Artigo 20 As Assembléias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, em sua ausência por 01 (um) membro da Diretoria Executiva por ele indicado. O Secretário da Assembléia Geral será escolhido pelo Presidente da mesa.

Parágrafo Primeiro - Os procedimentos de convocação, instalação e deliberação da Assembléia Geral seguirão aqueles previstos na legislação aplicável em vigor.

Parágrafo Segundo - A fim de comparecer à Assembléia Geral, o acionista deverá depositar na Companhia, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, contadas da data da realização da respectiva assembléia: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei nº 6404/76; e (ii) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do acionista. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembléia Geral munido dos documentos hábeis de sua identidade.

Artigo 21 As deliberações da Assembléia Geral serão tornadas pelo voto afirmativo da maioria dos acionistas.

CAPÍTULO VIII - EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Artigo 22 O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 23 Ao final de cada exercício social, serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras de acordo com as normas legais aplicáveis. A Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração, levantar balanços semestrais, trimestrais ou em períodos menores de tempo, observadas as prescrições legais, e o Conselho de Administração poderá deliberar e declarar dividendos intermediários e/ou intercalares, inclusive como antecipação total ou parcial do dividendo obrigatório do exercício em curso.

Parágrafo Primeiro - Após efetivadas as deduções previstas em lei, a Assembléia Geral deliberará pela distribuição de lucros com base em proposta apresentada pela Diretoria Executiva, ouvido o Conselho de Administração e, se em funcionamento, após obtido o parecer do Conselho Fiscal.

Parágrafo Segundo - Em cada exercício social, os acionistas farão jus a um dividendo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido da Companhia, na forma do artigo 202 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Parágrafo Terceiro - Poderá ainda, o Conselho de Administração, deliberar o pagamento de juros sobre o capital próprio, previstos no artigo 9º da Lei 9.249/95, alterado pelo artigo 78 da Lei 9.430/96, e na respectiva regulamentação, em substituição total ou parcial dos dividendos intermediários cuja declaração lhe é facultada pelo parágrafo anterior ou, ainda, em adição aos mesmos.

Parágrafo Quarto - Caberá ao Conselho de Administração, observada a Legislação referida no parágrafo anterior, fixar, a seu exclusivo critério, o valor e a data do pagamento de cada parcela de juros cujo pagamento vier a deliberar.

Parágrafo Quinto - A Assembléia Geral decidirá a respeito da imputação, ao valor do dividendo obrigatório, do montante dos juros sobre o capital próprio pagos pela Companhia durante o exercício, montante que para tal fim será considerado pelo seu valor líquido do Imposto de Renda retido na fonte.

01417-6

../-

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Parágrafo Sexto - Os dividendos serão pagos nas datas e locais indicados pelo Diretor de Relações com Investidores. No caso de não serem reclamados dentro de 3 (três) anos, a contar do início do pagamento, reverterão a favor da Companhia.

CAPÍTULO IX - TRANSFERÊNCIA DAS AÇÕES DE CONTROLE

Artigo 24 As ações representativas do capital social da Companhia e detidas pelos integrantes do grupo controlador ou por seus sucessores, em caso de alienação destas e/ou de direitos de subscrição ou bonificações distribuídas em decorrência de capitalização de lucros ou reservas não poderão ser transferidas, cedidas ou de qualquer forma alienadas, gratuita ou onerosamente, no todo ou em parte sem a prévia e expressa concordância do Poder Concedente.

CAPÍTULO X - LIQUIDAÇÃO

Artigo 25 A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei, caso em que a Assembléia Geral determinará a forma de Liquidação, nomeará o liquidante e os membros do Conselho Fiscal, que funcionará durante todo período de liquidação, fixando-lhes os respectivos honorários.

01417-6

../-

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . / -
---------------------	------------------------	---------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL METROPOLITANA OVERSEAS LTD.

19.02 - PEDIDOS EM CARTEIRA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

1- ITEM	2 - DESCRIÇÃO DOS PEDIDOS	3 - VALOR DOS PEDIDOS NO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	4 - VALOR DOS PEDIDOS NO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	5 - VALOR DOS PEDIDOS NO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)
99	ENCOMENDAS NÃO ATENDIDAS	0		

01417-6

../-

21.01 - DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS

Alteração no quadro dos Diretores e Conselheiros.

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01417-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ ./-/-
---------------------------	------------------------	-------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS	1
01	04	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	2
01	05	REFERÊNCIA / AUDITOR	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS	3
01	08	PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS	3
01	09	JORNAIS ONDE A CIA DIVULGA INFORMAÇÕES	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02.01	01	COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA	4
02	02	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADM. E FISCAL) E	6
03	01	EVENTOS RELATIVOS A DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL	13
03	02	POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS CONTROLADORES E ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES	14
03	03	DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES	15
04	01	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	20
04	02	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	21
04	04	CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO	22
04	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL ACIONÁRIO AUTORIZADO	22
06	01	PROVENTOS DISTRIBUÍDOS NOS 3 ÚLTIMOS ANOS	23
06	03	DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL	25
06	04	DIVIDENDO OBRIGATÓRIO	25
07	01	REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO	26
07	02	PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	26
07	03	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS	27
08	01	CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES	28
09	01	BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA	31
09	02	CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO	40
10	01	PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS	44
11	02	PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO	45
11	03	POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO	52
13	01	PROPRIEDADES	53
14	01	PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS	55
14	05	PROJETOS DE INVESTIMENTO	57
15	01	PROBLEMAS AMBIENTAIS	58
16	01	AÇÕES JUDICIAIS	59
17	01	OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS	60
18	01	ESTATUTO SOCIAL	64
		METROPOLITANA OVERSEAS LTD.	
19	02	PEDIDOS EM CARTEIRA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS	76
		ELETROPAULO TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01417-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ ./-
---------------------------	------------------------	-----------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
		ELETROGER LTDA.	
		METROPOLITANA OVERSEAS II LTD.	
		ELETROPAULO COMERCIAL EXPORTADORA LTDA.	
		LOGESTIC.COM S.A.	
21	01	DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS	77